



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.142

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Justiça

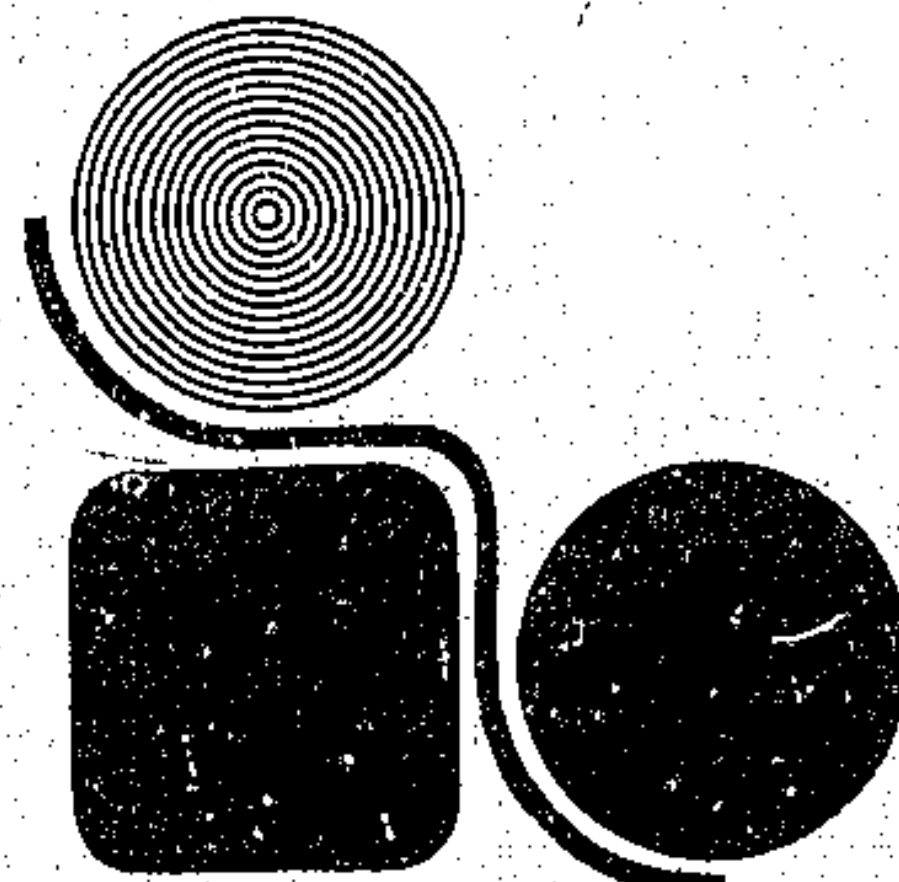
HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS
Do ITERPA

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS
Da Justiça Estadual

BOLETIM
Da Justiça Federal

1 CADERNO
18 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DESPACHO:
Homologação a Resolução nº 004/87-CD, do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará, Tancredo Neves, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

DESPACHO:
Homologação a Resolução nº 01/88-CD, de 04 de janeiro de 1988, do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense-FDP, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 07 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 544 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 2º, da Lei n. 5351/86, art. 36, § único da Lei n. 5351/86, com base na Resolução n. 9986/82-TCE, MARIA SIMONE MONTEIRO DOMINGUES, no cargo de Professor, Código GEP-MAD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, "E. Loureiro Filho", Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.658 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1302 DE 24 DE SETEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145, da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81 JOSÉ COELHO DE SOUZA, no cargo de Comissário de Polícia do Interior, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de setembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.658 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1347 DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "B" da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei n. 749/53, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, MARIA LEONOR DIAS GARCIA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Primavera.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.657 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1386 DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53, com redação dada pela Lei n. 4959/81, combinado com o art. 36, § único da Lei n. 5351/86, RAIMUNDA DE JESUS VIEIRA BARRETO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Tomé Açu.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.657 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1388 DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 164 da Lei n. 749/53, art. 10 da Lei n. 5378/87, art. 36, § único da Lei n. 5351/86, calculado na forma da Resolução n. 9986/82-TCE, ZILMA COLARES BATISTA, no cargo de Professor, Código GEP-MAD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.657 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1390 DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 164 da Lei n. 749/53, art. 10 da Lei n. 5378/87, art. 36, § único da Lei n. 5351/86, calculado na forma da Resolução n. 9986/82-TCE, JOSEFA DA SILVA CHAVES, no cargo de Professor, Código GEP-MAD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, "E.E. Augusto Melina".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.657 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1482 DE 22 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), art. 2º, da Lei n. 5351/86, art. 36, § único da Lei n. 5351/86, art. 30, item II alínea "B", combinado com o art. 35 "Caput" da Lei n. 5351/86, § 4º, do art. 9º, da Lei n. 5020/82, combinado com o art. 2º, da Lei n. 5232/85 "Caput" do art. 36 da Lei n. 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO FRIZA CHAVES, no cargo de Professor, Código GEP-MAD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. 1º. Grau Dr. Carlos Guimarães".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.658 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1592 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 419, § único da Lei n. 5008/81, combinado com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei n. 749/53 com redação dada pela Lei n. 4959/81, e aplicando subsidiariamente a Lei Federal n. 6943/81, (V. Acórdão n. 11.977/81), SÉRGIA MARIA DE ALMEIDA, no cargo de Escrivã do Registro Civil em Tentugal, município de Ourém, Distrito Judiciário da Comarca de Capanema.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 13 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.658 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1607 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, item III, § 2º, e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81) art. 30 item II, alínea "b", combinado com o art. 35 "Caput" da Lei n. 5351/86, § 2º, do art. 37 da Lei n. 5351/86 § 4º, do art. 9º, da Lei n. 5020/82, combinado com o art. 9º, § 4º, do Dec. n. 3958/85, § único do art. 36 da Lei n. 5351/86, FRANCISCA CARMOZINA OLIVEIRA ARAUJO no cargo de Professor, Código GEP-MAD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Capanema.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.521 de 20.10.1987.

PORTARIA No. 1662 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º, da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 16/81), Lei n. 5020/82, combinado com o Dec. n. 3958/85, art. 36, § único e art. 35 da Lei n. 5351/86, JANIRA FREITAS DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-MAD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º. Grau Vilhena Alves".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.658 de 17.12.1987.

PORTARIA No. 1713 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º, e 111, item I, alínea "A" da Constituição Estadual, art. 2º, da Lei n. 5232/85 e Decreto n. 3658/85, art. 36, § único e art. 35 da Lei n. 5351/86, FLORIPES NAUJAR DE SOUZA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", nível II, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de novembro de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 15.658 de 17.12.1987.

RESENHAS DE PORTARIAS

Portaria nº 530 de 07.10.87, Designar GERMANO DOS SANTOS PARENTE, Motorista - Classe "A", para Função Gratificada FG-2 de Coordenador, a contar de 01.09.87.

Portaria nº 531 de 07.10.87, Cancelar as férias de MARIA EDNA CRESPO SILVA, Administrador Classe "A", concedidas através da Portaria nº 527 de 30.09.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 532 de 07.10.87, Conceder a SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS, Agente Administrativo - Classe "A", 15 (quinze) dias de Licença Saúde, conforme Laudo 4235.

Portaria nº 533 de 07.10.87, Conceder a SILVESTRE DE SOUZA AMORIM, Vigia - Ref. I, 10 (dez) dias de Licença Saúde, conforme Laudo 4357.

Portaria nº 534 de 08.10.87, Conceder a IOLANDA XEREZ PARENTE, Agente de Portaria - Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, conforme Laudo 4374.

Portaria nº 535 de 08.10.87, Conceder a MARIA CLARICE CARVALHO VALENTE, Administrador - Classe "A", 09 (nove) dias de Licença Saúde, conforme Laudo 4469.

Portaria nº 536 de 08.10.87, Cancelar as férias de FRANCISCO TELXEIRA PAES, Administrador - Classe "A", concedidas através da Portaria nº 527 de 30.09.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 537 de 08.10.87, Dispensar ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Administrador - Classe "A", da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 07.10.87.

Portaria nº 538 de 08.10.87, Designar ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, Administrador - Classe "A", para a Função Gratificada FG-4 de Coordenador a contar de 07.10.87.

Portaria nº 552 de 14.10.87, Conceder a VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, Agente Administrativo - Classe "A", 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 12.04.77 a 12.04.87.

Portaria nº 553 de 14.10.87, Conceder a ENEDINA DA FONSECA CARREIRA, Agente de Portaria - Classe "C", 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.02.82 a 01.02.87.

Portaria nº 554 de 16.10.87, Cancelar as férias de FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, Psicóloga - Classe "A", concedidas através da Portaria nº 527 de 30.09.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 556 de 16.10.86, Conceder a LUCIANA DOS SANTOS MACHADO LIMA, Agente Administrativo - Classe "A", 09 (nove) dias de Licença Saúde, conforme Laudo 4615.

Portaria nº 557 de 16.10.87, Conceder a MARIZETE CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO, Assistente Jurídico, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, em prorrogação, conforme Laudo 4665.

Portaria nº 558 de 16.10.87, Conceder a MARILENE MELO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo - Classe "A", 18 (dezoito) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, conforme Laudo 4617.

Portaria nº 569 de 21.10.87, Cancelar as férias de ELIANA PEIXOTO DE SOUZA, Economista - Classe "A", concedida através da Portaria nº 527 de 30.09.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 572 de 20.10.87, Designar ELAINY MARY PONTES DE LIMA, Agente Administrativo - Classe "A", para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador de Transportes; GEP-DAS-011.4, durante o impedimento da titular.

Portaria nº 575 de 28.10.87, Conceder a JOÃO CARLOS FARIAS FRAZÃO, Administrador - Classe "A" 30 (Trinta) dias de Licença Saúde em Prorrogação, conforme Laudo 4795.

Portaria nº 576 de 28.10.87, Conceder a SILVIA SOUZA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico - Classe "A", 15 (quinze) dias de Licença Saúde conforme Laudo 4782.

Portaria nº 584 de 04.11.87, Conceder a MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, Agente Administrativo - Classe "A", 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 27.01.82 a 27.01.87.

Portaria nº 596 de 09.11.87, Cancelar as férias de ANGELO DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Agente Administrativo - Classe "A", Concedidas através da Portaria nº 582 de 30.10.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 597 de 09.11.87, Cancelar as férias de MARIA LINDALVA MACEDO VARELA, Agente Administrativo - Classe "A", concedidas através da Portaria nº 581 de 30.10.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 598 de 09.11.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias aos funcionários: ANNIS ELIAS CHEIN CASSEB, de 11.11 a 10.12.87, OTILIA SAPUCAIA, de 16.11 a 15.12.87 e SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS de 11.11 a 10.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 599 de 11.11.87, Designar CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, Datilógrafo - Classe "A", para a Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenadoria, a contar de 03.11.87.

Portaria nº 601 de 11.11.87, Designar MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAES, Psicóloga - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante as férias da titular, no período de 13.10 a 11.11.87.

Portaria nº 603 de 11.11.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a CARMEM CÉLIA RIBEIRO TORRES, Agente Administrativo Classe "A", no período de 23.11 a 22.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 604 de 11.11.87, Cancelar as férias de ANTÔNIO CARLOS NUNES MOURA, Agente Administrativo - Classe "A", Concedidas através da Portaria nº 582 de 30.10.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 605 de 11.11.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a ANTÔNIO CARLOS NUNES MOURA, Agente Administrativo - Classe "A", o período deverá retroagir a 19.10 a 17.11.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 606 de 11.11.87, Conceder a MARIA LÚCIA FERREIRA CONCALVES, Agente Administrativo - Classe "B", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.08.76 a 03.08.81, no período de 24.11 a 23.12.87.

Portaria nº 608 de 13.11.87, Designar MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, Agente Administrativo - Classe A, para responder pela função gratificada FG-3 de Secretário de Departamento, durante férias da titular, no período de 13.10 a 11.11.87.

Portaria nº 609 de 16.11.87, Cancelar as férias de ZULEIDE FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "C", concedidas através da Portaria nº 582 de 30.10.87, no período de 03.11. a 02.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 611 de 17.11.87, Designar MARIA DE FATIMA SILVA MASCARENHAS, Administrador - Classe "A", para responder pelo Centro de Treinamento do Estado, durante o impedimento da titular, no período de 16.11 a 20.11.87.

Portaria nº 612 de 18.11.87, Dispensar MARIA LINDALVA MACEDO VARELA, Agente Administrativo - Classe "C", da Função Gratificada FG-4 de Coordenador, a contar de 01.11.87.

Portaria nº 613 de 19.11.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a RAIMUNDO LEANDRO CHAVES SAMPAIO, Motorista - Classe "A", no período de 25.11 a 24.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 631 de 23.11.87, Designar KÁTIA CRISTINA BENTES MOREIRA, Agente Administrativo - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-4 de Secretária de Diretor/DRM durante a licença Especial da titular, no período de 24.11 a 23.12.87.

Portaria nº 632 de 23.11.87, Conceder a IOLANDA XEREZ PARENTE, Agente de Portaria - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 02.06.81 a 02.06.86 no período de 26.11 a 25.12.87.

Portaria nº 633 de 23.11.87, Conceder 30 (Trinta) dias de férias a CELSO MIGUEL PINHEIRO VILAR, Datilógrafo - Classe "A", no período de 24.11 a 23.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 646 de 01.12.87, Conceder a LUCIANA DOS SANTOS MACHADO LIMA, Agente Administrativo - Classe "A", 90 (Noventa) dias de Licença Repouso no período de 18.11.87 a 15.02.88.

Portaria nº 647 de 01.12.87, Cancelar as férias de MARIA ONÉIDE DA SILVA BENTES, Economista - Classe "A", concedidas através da Portaria nº 444 de 03.09.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria nº 648 de 01.12.87, Conceder a MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO XAVIER, Agente Administrativo - Classe "A", 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.01.82 a 04.01.87, no período de 14.12.87 a 12.01.88.

Portaria nº 649 de 01.12.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Administrador Classe "A", no período de 30.11.87 a 29.12.87, relativas ao exercício de 1987.

Portaria de n. 650 de 01.12.87, Cancelar as férias de RAINILDA PELOSO DA SILVA, Administrador - Classe "B", concedidas através da Portaria n. 502 de 08.09.87, no período de 14.09 a 13.10.87, relativas ao exercício de 1987.

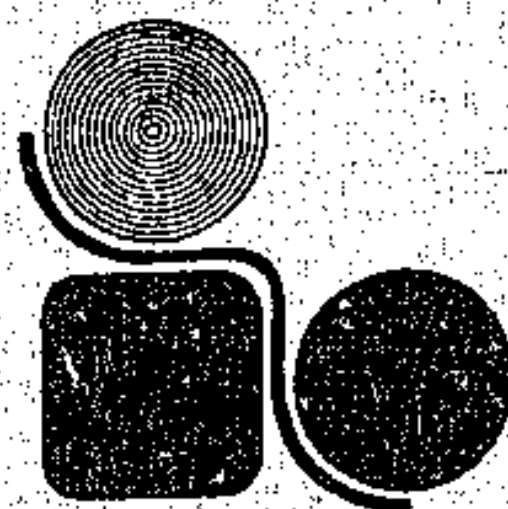
Portaria n. 652 de 02.12.87, Cancelar a partir de 28.12.87, o restante da Licença Especial de 90 (noventa) dias, concedidas através da Portaria n. 584 de 04.11.87, de MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES, Agente Administrativo Classe "A".

Portaria n. 654 de 03.12.87, Conceder a PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK Agente Administrativo - Classe "A", 10 (dez) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 22.10 a 31.10.87, conforme Laudo 4957.

Portaria n. 655 de 03.12.87, Conceder a PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK, Agente Administrativo - Classe "A", 18 (Dezoito) dias em prorrogação para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 01.11 a 18.11.87, conforme Laudo 5191.

Portaria n. 656 de 03.12.87, Conceder a VANIA MARIA DE MOURA SOUZA, Contador - Classe "A", 10 (dez) dias de Licença Saúde no período de 04.11 a 13.11.87, conforme Laudo 5123.

Portaria n. 657 de 03.12.87, Conceder a MARIA CLARICE CARVALHO VALENTE, Administrador - Classe "A", 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa da família enferma, no período de 14.10 a 28.10.87, conforme Laudo 4941.



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo do Almirante Bärroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 1.160,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.120,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 546,00
Preço por página Cz\$ 111.384,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 15,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

Portaria n. 658 de 03.12.87, Conceder à MARIA LÚCIA SALGADO BARRA,
Administrador - Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso no período de 05.
12.87 a 03.03.88, conforme Laudo 4987.
Portaria n. 659 de 03.12.87, Conceder à SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS,
Agente Administrativo - Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso no período
de 12.11.87 a 09.02.88, conforme Laudo 4905.
Portaria n. 660 de 03.12.87, Conceder à MARILENE MELO OLIVEIRA, Agente
Administrativo - Classe "A", 90 (noventa) dias de Licença Repouso no período de
16.12.87 a 14.03.88, conforme Laudo 5257.
Portaria n. 665 de 03.12.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a RAINILDA PE-
LOSO DA SILVA, Administrador - Classe "B", no período de 09.12.87 a 07.01.88,
relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 667 de 02.12.87, Designar ANTONIO CARLOS SANTOS MELO, Coor-
denador Administrativo - Classe "A", para responder pela Função Gratificada FG-4 de Coordena-
dor, durante as férias da titular, no período de 01. a 30.12.87.
Portaria n. 668 de 02.12.87, Designar MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEI-
RA, Auxiliar Técnico - Classe "A", para responder pela Coordenadoria do Grupo de Apoio
ao Sistema/GAS, durante o impedimento da titular, no período de 01.12.87 a 17.01.88.
Portaria n. 669 de 09.12.87, Cancelar as férias de PAULO SÉRGIO CUNHA DE
OLIVEIRA, Agente Administrativo - Classe "A", concedidas através da Portaria n. 364 de
30.06.87, no período de 15.07 a 13.08.87, relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 670 de 09.12.87, Cancelar as férias de ACÁCIA LÚCIA NASCIMENTO
PEREIRA de 03.12.87 a 01.01.88, ANTONIO PINHEIRO SOTERO de 21.12.87 a 19.
01.88 e RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO de 02.12 a 31.12.87, concedidas através
da Portaria n. 651 de 02.12.87, relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 671 de 11.12.87, Tornar sem efeito, a Portaria n. 665 de 03.12.87,
que concedeu 30 (trinta) dias de férias a RAINILDA PELOSO DA SILVA, Administra-
dor - Classe "B", no período de 09.12.87 a 07.01.88, relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 672 de 11.12.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a MARIO PINHEI-
RO DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "A", no período de 09.12.87 a 30.11.
87 a 28.12.87, relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 673 de 11.12.87, Cancelar as férias de MARIA DO SOCORRO GOMES
PEREIRA, Administrador - Classe "A", concedidas através da Portaria n. 582 de 30.10.
87, no período de 03.11. a 02.12.87, relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 674 de 11.12.87, Cancelar as férias concedidas através da Portaria n.
651 de 02.12.87, relativas ao exercício de 1987, de ZELIA SANTOS SALES de 28.12.87
a 26.01.88 e EDNA MARIA COSTA DA COSTA de 01.12 a 30.12.87.
Portaria n. 676 de 14.12.87, Cancelar as férias de OTILIA SAPUCAIA, Economista
Classe "A", concedidas através da Portaria n. 598 de 09.11.87, no período de 16.11 a
15.12.87, relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 677 de 14.12.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exer-
cício de 1987, a EDNA MARIA COSTA DA COSTA de 15.12.87 a 13.01.88, ANGELA DE
RONCALE DOS SANTOS NUNES de 28.12.87 a 26.01.88, MARIA DO SOCORRO C.
SOUZA de 14.12.87 a 12.01.88, OTILIA SAPUCAIA de 14.12.87 a 12.01.88, SILVANA
DO SOCORRO SISO DE LIMA, de 14.12.87 a 12.01.88, e ZELIA SANTOS DE SALES
de 09.12.87 a 07.01.88.
Portaria n. 678 de 15.12.87, Conceder a WALCIMAR ERASTO DE OLIVEIRA,
Agente Administrativo - Classe "A", 04 (quatro) dias de Licença Saúde no período de
27.10.87 a 30.10.87, conforme o Laudo 5458.
Portaria n. 679 de 15.12.87, Conceder a WALCIMAR ERASTO DE OLIVEIRA,
Agente Administrativo - Classe "A", 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de
19.11.87 a 27.11.87, conforme Laudo 5459.
Portaria n. 680 de 15.12.87, Designar LUIS CARLOS VIEIRA NEVES, Agente
Administrativo - Classe "A", para responder pela Coordenação da Seção de Serviços Ope-
racionais - SSO/CTE, durante as férias da titular, no período de 09.12.87 a 07.01.88.
Portaria n. 681 de 15.12.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias a MARIA GORET-
TE GOMES PEREIRA, Administrador - Classe "A", no período de 28.12.87 a 26.01.88,
relativas ao exercício de 1986.
Portaria n. 685 de 16.12.87, Conceder 30 (trinta) dias de férias à MARIA HELENA
NEVES PEREIRA, Agente de Portaria - Classe "A", no período de 15.12.87 a 13.01.88,
relativas ao exercício de 1987.
Portaria n. 686 de 16.12.87, Dispensar MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA,
Administrador - Classe "A", da Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de
03.11.87. (G. Reg. n. 20.853)

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. n. 802/87-Dispensar, a pedido da função de
Chefe do Serviço de programação da Coordenadoria de
Fiscalização da Diretoria Geral de Administração Tri-
butária, símbolo FG-4, MÁRIO EDSOM MATTOS CARVALHO,
Fiscal de Tributos Estaduais, GEP-TAF-501.1.
Port. n. 805/87-Conceder a isenção do Imposto sobre
a Propriedade de Veículos Automotores IPVA - aos se-
guintes veículos de propriedade da LEGIÃO DA BOA VON
TADE.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA (chassi). Rows include Chevrolet, Honda, and various license plate numbers.

Port. n. 806/87-Designar, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LAU-
RIDO, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para respon-
der pelo expediente do Serviço de Orientação da Co-
ordenadoria de Fiscalização no período de 11 a 21.
12.87, no impedimento da titular.
Port. n. 807/87-Designar, JAIME JOAQUIM DIAS, Fiscal
de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.1, para responder
pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª. Regi-
ão Fiscal-Breves, até ulterior deliberação.
Port. n. 806/87-Designar, AGAMENON JOSÉ BARROS DO VA-
LE, Agente Tributário GEP-TAF-503.3, para responder
pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual-6ª. Regi-
ão Fiscal-Abetetuba, até ulterior deliberação.
Port. n. 801/88-Designar, ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO
FERNANDES, Auxiliar Técnico-Prodepa, para exercer a
função de Assistente do Gabinete, símbolo FG-4.
Port. n. 802/88-Criar na Delegacia Regional da Fazen-
da Estadual-11ª. Região Fiscal, as unidades abaixo
relacionadas:

- Assistência Técnica
Serviço Regional de Fiscalização
Serviço Regional de Arrecadação
Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais
Serviço Regional de Administração Geral
Port. n. 803/88-Criar na delegacia regional da Fazen-
da Estadual-12ª. Região Fiscal, as unidades abaixo
relacionadas:
Assistência Técnica
Serviço Regional de Fiscalização
Serviço Regional de Arrecadação
Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais
Serviço Regional de Administração Geral
Port. n. 804/88-Dispensar da função de Assistente Téc-
nica da 3ª. Região Fiscal, GILZA DA SILVA DRAGO, Au-
xiliar Técnico do Prodepa.
Port. n. 805/88-Dispensar da função de Chefe do Servi-
ço Regional de arrecadação da 3ª. Região Fiscal, sím-
bolo FG-3, FIRMO PEIXOTO LEITE JUNIOR, Agente Tribu-
tário GEP-TAF-503.3.
Port. n. 806/88-Dispensar da função de Chefe do Servi-
ço Regional de Administração Geral da 3ª. Região Fis-
cal, símbolo FG-3, TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Agente
Tributário.

Port. n. 807/88-Dispensar da função de Assistente Téc-
nica da 6ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, MARIA ZARI-
FE DE CASTRO MARCIÃO, Agente Auxiliar de Fiscaliza-
ção.
Port. n. 808/88-Dispensar da função de Chefe do servi-
ço Regional de Arrecadação da 6ª. Região Fiscal, sím-
bolo FG-3 AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, Agente Tri-
butário GEP-TAF-503.3.
Port. n. 809/88-Dispensar da função de Chefe do Servi-
ço Regional de Administração Geral da 6ª. região Fis-
cal, símbolo FG-3, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
Agente Administrativo.
Port. n. 810/88-Dispensar da função de Chefe do Chefe
do Serviço Regional de Informações Econômico Fisca-
is da 6ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, NEFTALI DOS
SANTOS NETO, Agente Tributário.
Port. n. 811/88-Dispensar da função de Chefe do Servi-
ço Regional de Informações Econômico-Fiscais da 3ª
Região Fiscal, símbolo FG-3, RUI DE CARVALHO, Fis-
cal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3.
Port. n. 812/88-Colocar à disposição da 3ª. Região Fis-
cal, MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO, Agente Auxili-
ar de Fiscalização GEP-TAF-502.3, lotada na 4ª. Regi-
ão Fiscal.

Designar, MARIA ZARIFE DE CASTRO MAR-
CIÃO, para exercer a função de Assistente Técnica
da 3ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.
Port. n. 813/88-Colocar à disposição da 3ª. Região Fis-
cal, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Agente Admi-
nistrativo, lotada na 6ª. Região Fiscal.
Designar, MARIA DE LOURDES RODRIGUES
ALVES, para exercer a função de Chefe do Serviço Re-
gional de Administração Geral da 3ª. Região Fiscal,
símbolo FG-3.
Port. n. 814/88-Colocar à disposição da 3ª. Região Fis-
cal, NEFTALI DOS SANTOS NETO, Agente Tributário
GEP-TAF-503.2, lotado no Órgão Central.
Designar, NEFTALI DOS SANTOS NETO, pa-
ra exercer a função de Chefe do Serviço Regional de
Informações Econômico-Fiscais da 3ª. Região Fiscal,
símbolo FG-3.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.
Port. n. 304/87-CONCEDER, de acordo com os arts. 116,
117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova reda-
ção dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83 a servidora
NILCEDIA CONCEIÇÃO COUTO DECASTRO, ocupante do car-
go de Agente Tributário GEP-TAF, lotada na 1ª. Regi-
ão Fiscal, O3 (três) meses de Licença Especial, cor-
respondente ao quinquênio de 1973 a 1983. A presen-
te Licença será usufruída no período de 01.02.88 a
30.04.88.

Port. n. 001/88-1. Designar EMANUEL AUGUSTO MATA LI-
MA, REGINA MARIA DE JESUS RAMOS e MARIA VENINA MON-
TEIRO CORECHA, para sob a presidência do primeiro
constituírem comissão de licitação visando aquisi-
ção de quatro WIND SUF - Projeto "Suas Notas Valem
Uma Nota".

2. A Comissão terá o prazo máximo de
15 dias para apresentar o resultado da licitação.
Port. n. 002/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos
termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74
a servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Secretária da
Diretoria Geral de Administração Tributária, no va-
lor total de Cz\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzados)
obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento
do Sistema Fazendário, 3120-material de Consumo Cz\$
30.000,00 (Trinta mil cruzados) 3132-Outros Servi-
ços e Encargos Cz\$20.000,00 (Vinte mil cruzados) pa-
ra as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/88
do presente exercício visto não poderem subordinar-
se ao processo normal de aplicação. O suprido deve-
rá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) di-
as após esgotado o período normal de aplicação.
Port. n. 003/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos
termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74
ao servidor JOAQUIM MARIA SILVA MORAES, Chefe do Ser-
viço de Finanças do Departamento de Administração,
no valor total de Cz\$70.000,00 (Setenta mil cruza-
dos) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentá-
ria: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funciona-
mento do Sistema Fazendário, 3120 Material de Consu-
mo Cz\$15.000,00 (Quinze mil cruzados) 3132-Outros
Serviços e Encargos Cz\$55.000,00 (Cinquenta e cinco
mil cruzados) para as despesas nos meses de janeiro
e fevereiro/88 do presente exercício, visto não po-
derem subordinar-se ao processo normal de aplicação.
O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de
30 (trinta) dias após esgotado o período normal de
aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO REG. 9ª. REG. FISC.
Port. n. 102/87-DESIGNAR, RAIMUNDO NONATO DAMASCENO,
Motorista, para responder pela Chefia da Agência de
Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, até últi-
mo deliberação.

BICHARA FRAIHA NETO
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-9ª. RF
EXT. n. 11649 reg. n. 26835 dia 12.01.88

Terça-feira, 12

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Constr. Inca, Antonio Persira de Brito, Ferrara Distr de Veias., Fibrotelhas Com. Rep., Maternidade do Povo Sonia Eunice Siqueira Brito, que foram apresentadas em meu Cartório a Rua Aristides Lobo-468, da parte/ de Mesbla, Iglu Empreend., Ind. de Componentes Neo Life da Amaz., Bradesco, Bandeirantes, Bamerindus, Dra. Narzila Salviao Campos, Cx. Economica Federal, Kwik asair Encomendas Urgentes do Brasil, Basa, Safra, Bradesco, Real, Banorte, BOM, Frances, Basa, BEP, Brasil, // Itau, Bemge, Economico, Meridional, Bancasa, Bamerindus BEM, Susameris, Rural, Marcapaulo, para apontamentos e protestos, por falta de pagt's., Tres (3) cheques, Quatro (4) notas promiss., Seis (6) letras Cambio, Uma (1) // triplicatas e sessenta e uma (61) duplas de C/mercantis, Nos valores de CZ\$20.200,00/10.000,00/380,00// 22.477,93/55.000,00/ 1.140,00/180.000,00/5.721,75/ 12.648,43/16.986,35/2.686,30/1.763,71/2.172,53/CZ\$ 9.511,00/760,00/872,90/8.750,00/17.000,00/1.552,35 13.784,00/2.000,00/2.635,00/24.125,00/8.395,19/CZ\$ 29.000,00/13.992,00/4.179,00/7.052,00/7.000,00/CZ\$ 883,48/7.525,00/3.596,34/104.877,00/5.200,00//XXXX 51.000,00/7.922,00/833,30/44.008,00/20.497,00/CZ\$* 12.415,50/8.400,00/1.220,00/20.000,00/5.950,00/CZ\$ 5.757,00/8.250,00/31.113,00/27.084,00/12.220,00// 14.277,60/35.000,00/6.128,00/11.030,00/4.178,00// 11.195,00/6.480,00/7.500,00/3.500,54/220,56/CZ\$ 14.204,98/75.750,00/129.097,10/5.700,00=CZ\$*// 55.137,48/40.940,00/15.000,00/4.688,00/27.720,00 39.017,38/18.249,30/7.135,50/117.260,00/* CZ\$-/ 23.452,33/16.031,67/99.668,00/vencimentos Vari- os, por V.Ss. não Pagas, a favor de Mesbla, Raimun- do Evaristo, Ind. de Componentes Neo Life da Ama- zonia Ltda, Bradesco, Bandeirantes, Bamerindus, In- terpass Polizeli R. Ltda, Cx. Economica, Kwikasair/ Encomendas Urgentes do Brasil, Gravodisco Prods. Edições, Huho Martini, Trans Junior-Transp. de Car- gas, Motoger, Tagide Motocicleta, Moshe Ierman, S harp Transp., Cofacal Fabr. de Calç., Isma S/A, Lo- jas Capri, Fermasa, M & S Figueiredo, Magnus Ind. C omercio, Bonains Quimicas, Delta Publ., Maryer // Confecç., Perfon, Metalurgica Siemens, Norflex, Gra- fica Santo Antonio, Santor Confecç., Promotional- Development C. Rep., Ind. Anunciato Biaso Irmãos, Imp. Souza Arnaud, Kipratos Distr. Pratos Copos, // Disral, Marcopolo Viagens Tur., Franco Conf., Goi- lac Goianesia Latic., Coqueiro C. Ind., Cirurgioes Plast. Amaz., Irmãos Teixeira, Sinbras Ltda, Tagide Veios., Portuense Ferragens, RPI-Com. Ind. Rep., Te- gide Motocicletas, Rapido 900, Balauto Shopping / Car Ltda, Olimacer I. Com., Alcan Alumínio do Bras- Simões e Cia., R.R. Transp., Jonas Transp., Indl. Me- canorte, Imp. das Maquinas, Diflex, Codipa, Toledo// do Brasil Ltda, Marcos Marcelino e Cia, Imp. Oplima Divisão de Equip. Pesca Equipesc, Nivaldo Godinho Mafra, Induscomel-Ind Com. Corr. Massari Ltda, res- pectivamente, e os intimo e notifico ou a quem// legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promiss- os cheques, as letras cambio, a triplicata e as d- uplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cien- tes desde já de que os protestos respectivos se- rão lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-Pa- 08 de Janeiro de 1988. (A) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR. OFICIAL SUBST. DO PROTESTO DE LETRAS 1º OFICIO.

EXT. nº 11647 reg. nº 26834 dia 12.01.88

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**
Presidente: **RAYMUNDO HÉLIO DE
PAIVA MELLO**

ATO Nº 4.224

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3681/87,

RESOLVE:

conceder à funcionária GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA Técnico Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, no período de 02-11-87, de acordo com o laudo pericial de 13-11-87 expedido pela Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 27 de novembro de 1987

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.250

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 4435/87,

RESOLVE:

considerar, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar pessoa da famí- lia, o dia 11-12-87, no qual a funcionária MARIA

DAS GRAÇAS DINIZ DA ANUNCIACÃO, Datilógrafo, clas- se "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao proces- so.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1987.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.251

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4424/87,

RESOLVE:

fixar o gozo das férias regulamentares referente ao período de 1987, da funcionária MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Se- cretaria deste Tribunal, para o período de 04-04 a 03-05-88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1987

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.252

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar os funcionários abaixo relacionados, pa- ra substituírem os respectivos titulares, durante o impedimento dos mesmos, em gozo de férias regu- lamentares a partir de 04 de janeiro de 1988:

01 - LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, Direto- ra da SCE-DAS.4, para responder cumulativamente, pela Diretoria Geral em substituição a JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID.

02 - MARIA LUIZA NEGREIROS, Assessora DAS.3, para responder cumulativamente, pela Auditoria Interna em substituição a OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO.

03 - OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Chefe do Se- tor de Comunicação e Documentação, para responder cumulativamente, pela Chefia dos Serviços Gerais, em substituição a CÉLIA MAIA KOURI.

04 - HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe do Setor de Contabilidade, para responder cumulat- ivamente, pela Chefia do Setor de Orçamento, em su- bstituição a LENIR MACHADO SANPAIO.

05 - IZETE SANTANA TADAIESKY, Auxiliar Judiciário para responder, cumulativamente, pelas Chefias dos Setores de Processos e Eleições e de Jurispru- dência, Divulgação e Estatística em substituição a ANNELISE BARBOSA DUARTE.

06 - JÚLIA PASSINHO MAIA, Datilógrafo, para res- pender pela Chefia da 30ª Zona Eleitoral, em subs- tituição a MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1987

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.253

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

sustar, por motivo de serviço, as férias regula- mentares relativas ao exercício de 1988, do funcio- nário ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciá- rio, classe "Especial", escaladas de 04-01 a 02- 02-88, com direito a serem gozadas oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1987.

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.254

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a deci- são desta Corte em sessão plenária de 24-12-87,

RESOLVE:

designar a Dra. MARIA EDWIGES MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Castanhal, pa-

ra responder cumulativamente, pelos expedientes eleitorais da 4ª Zona (Castanhal) e 39ª Zona (Tome -Açu);

designar a Dra. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, para res- pender pelo expediente eleitoral da 43ª Zona (Ana- nindeua), durante as férias da titular, a partir de 04-01-88, cumulativamente com a 36ª Zona (Santa Iza- bel do Pará).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1987

Pres- Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

ATO Nº 4.255

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento a de- cisão desta Corte em sessão plenária de 28-12-87, e à vista do Proc. nº 533/87,

RESOLVE:

designar a Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juíza de Direito da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 16ª Zona (Afuá), duran- te as férias da titular, a partir de 01-01-88, cu- mulativamente com a 11ª Zona (São Miguel do Guama).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 1987

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.256

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em sessão plenária de 30-12-87,

RESOLVE:

designar os Juízes não titulares de Vara da Capi- tal, abaixo nomeados, para atenderem ao expedien- te das Zonas Eleitorais a seguir indicadas, cujos titulares estão afastados das respectivas funções em razão de férias coletivas:

- Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA ... 1ª Zona (BELÉM)
- Dra. YVETE LÚCIA PINHEIRO ... 28ª Zona (BELÉM)
- Dra. EMÍLIA BELÉM PEREIRA ... 29ª Zona (BELÉM)
- Dra. EDNA ANJOS NUNES ... 30ª Zona (BELÉM)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 1987

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

Para os efeitos legais, é publicada a decisão prolatada pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribu- nal Regional Eleitoral do Pará, a seguir es- pecificada:

- Proc. nº 2926/87

Assunto: Pedido de extensão de benefícios nos termos da Resolução nº 12.161/85-TSE e revisão de cálculos dos proventos.

Requerente: Walkyria Alves de Rezende, funcio- nária inativa do Quadro Permanen- te deste TR;

Decisão: "Vistos etc... acolho o parecer do Ministério Pú- blico de fls. 23 verso, e defiro parcialmente o pedido, atendidos os limites nele mencionados.

À secretaria para os ulteriores de direito. Be- lém, 29 de dezembro de 1987. a) Ddor. Raymundo Hélio de Paiva Mello"

ATO Nº 4.257

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pa- rá, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

- considerando a necessidade do serviço,

RESOLVE:

determinar que o funcionário SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Agente de Portaria, classe "Especial", pas- se a servir, a partir desta data, na Secretaria de Coordenação Administrativa, sem prejuízo de suas funções no Gabinete da Presidência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 04 de janeiro de 1987

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

ATO Nº 4.258

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.

23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 535/87 e em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 28-12-87.

R E S O L V E :

nomear, o Sr. FRANCISCO DE SOUZA BAIA, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, para exercer as funções de Preparador Eleitoral junto a 16ª Zona-Afuá, localidade Ilha do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 1988

Ddor. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Presidente

APOSTILA Nº 578

Ao funcionário EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, Técnico Judiciário, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Assistente da Corregedoria Regional, fica atribuída a gratificação da Escala 220, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 579

À funcionária MARLY PATRIARCA PEREIRA, Técnico Judiciário, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Assistente da Presidência, fica atribuída a gratificação da Escala 220, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 580

À funcionária YOLANDA BATISTA TAVARES, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Assistente da Diretoria Geral, fica atribuída a gratificação da Escala 220, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 581

Ao funcionário PAULO BARATA SANTOS, Técnico Judiciário, classe "Especial", ocupante da Chefia do Serviço de Material, fica atribuída a gratificação da Escala 200, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 582

À funcionária CÉLIA MAIA KOURI, Técnico Judiciário, classe "Especial", ocupante da Chefia dos Serviços Gerais, fica atribuída a gratificação da Escala 200, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 583

À funcionária IVETE SANTANA TADAIESKY, Técnico Judiciário, classe "C", ocupante da Chefia do Serviço do Pessoal, fica atribuída a gratificação da Escala 200, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 584

À funcionária ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Contadora, classe "Especial", ocupante da Chefia do Serviço Financeiro, fica atribuída a gratificação da Escala 200, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 585

Ao funcionário ALFREDO BATISTA DE LIMA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da Chefia do Serviço Cadastral, fica atribuída a gratificação da Escala 200, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 586

À funcionária CARMECITA PEREIRA VIEIRA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da Chefia do Serviço Judiciário, fica atribuída a gratificação da Escala 200, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 587

À funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, classe "C", ocupante da Chefia do Setor de Comunicação e Documentação, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 588

Ao funcionário RAIMUNDO NONATO COSTA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da Chefia do Setor de Portaria e Zeladoria, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 589

À funcionária MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da Chefia do Setor de Processos e Eleições, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 590

À funcionária MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, Agente Administrativo, classe "Especial", ocupante da Chefia do Setor de Registros Políticos-Partidários e Biblioteca, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 591

À funcionária MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro, Controle e Legislação, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 592

À funcionária ANNELISE BARBOSA DUARTE, Agente Administrativo, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Chefe do Setor de Jurisprudência, Divulgação e Estatística, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 593

À funcionária LENIR MACHADO SAMPAIO, Datilógrafo, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Chefe do Setor de Orçamento, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 594

À funcionária HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Datilógrafo, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 595

Ao funcionário ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, classe "Especial", ocupante da função gratificada de Chefe do Setor de Fichário Geral, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 596

À funcionária ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, Técnico Judiciário, classe "Especial", ocupante do encargo de Assistente do Gabinete da Presidência, fica atribuída a gratificação da Escala 160, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Res. nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 597

Ao funcionário SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Agente de Portaria, classe "Especial", ocupante do cargo de Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência,

Terça-feira, 13

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

fica atribuída a gratificação da Escala 140, da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da solução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

APOSTILA Nº 598

Do funcionário OSMAR CASTILHO DA COSTA, Montador de Máquinas, classe "B", ocupante do cargo de Auxiliar Especializado do Gabinete da Presidência, fica atribuída a gratificação da Escala 140 da Portaria nº 633, de 28-12-87 da Presidência, a partir de 06-11-87, em conformidade com o decidido pelo Egrégio Tribunal através da Resolução nº 397, de 27-12-87.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de dezembro de 1987.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

EDITAL Nº 002/87

Da ordem do Exm. Sr. Des. Presidente, deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 91 da Res. 10.785/80 do Colégio Eleitoral Superior, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório e respectivas composições:

DIRETÓRIO: Carlos Vanderleone Gonçalves Teixeira, Manoel Gomes da Silva, Gerardo Ferreira Maia, Arlete de Maria Farias, Sebastião da Costa Melo, José Rufino de Souza, Teresinha Dalva da Reis Pereira, Darlinda da Varanda da Silva, Antonio das Graças Miranda Xavier, Antonio José Moura Neto, João Batista de Araújo.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: José Roberto Souza Araújo, Jamil da Silva, Manoel Rodrigues Correia, Manoel Rodrigues Correia.

DELEGADO À COMISSÃO REGIONAL: Sebastião da Costa Melo. SUPLENTE DE DELEGADO: Sebastião da Costa Melo. COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Carlos Vanderleone Gonçalves Teixeira. VICE-PRESIDENTE: Manoel Gomes da Silva. SECRETÁRIO: Arlete de Maria Farias. TESOUREIRO: Sebastião da Costa Melo. SUPLENTE: Antonio das Graças Miranda, Teresinha Dalva dos Reis Pereira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de janeiro de 1988. (a) Lailiana Dillon Figueiredo - Diretora Geral, em exercício. (G. R. nº 20860)

Assunto: Vem contestar a Ação Ordinária Anulatória de Débito (Proc. nº 32.688/87)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição de José Maria Castro Castilho
Assunto: Vem requerer vista dos autos do processo nº 30.464.
DESPACHO: N. A. Sim, em termos. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CATA
Adv. : Dr. Fernando Correa de Guama
Assunto: Vem apelar para o E. Tribunal Federal de Recursos, tempestivamente ex-vilegis.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do DMER
Adv. : Drª Ana Cláudia Melo Figueiredo
Assunto: Vem requerer seja intimado o credor IAEAS, a dizer se concorda com a CONVALIDAÇÃO do parcelamento (Proc. nº 22.725)
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Adv. : Drª Edméa Moura Correa
Assunto: Vem requerer providências nos autos do processo nº 4490/270.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA oriunda da Seção Judiciária no Maranhão
Assunto: Depreca a citação de SEBASTIÃO CIRINO PEREIRA para, no prazo de cinco dias pagar a importância de Cr\$ 72,00.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO: Nº 16.470
Autora: UEPA
Adv. : Drs Margarida M. R. F. de Carvalho
Ré: Cia. Seguradora Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes
Adv. : Dr. Antônio Pereira Mandes
Litiscorrente: Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos
Adv. : -Dr. José Sampaio -VARIG S/A
Adv. : Dr. Abel Guimarães
DESPACHO: 1. A Súmula nº 152 do Tribunal Federal de Recursos estabelece: "Nas causas ajuizadas antes do advento da Lei nº 6.825, de 22.09.80, o valor da ORTN, para a fixação da alçada estabelecida no art. 4º daquela diploma legal, é o da data de sua vigência." Em respeito à mesma e considerando o parecer de fls. 93 verso, baixo o feito em diligência para que a Seção de Cálculos esclareça se o valor dado à causa (fl. 4) ultrapassa o valor total de 50 ORTNs na data de 23 de setembro de 1980, a partir da qual passou a ter vigência a Lei nº 6.825, de 22.09.80. 2. Conclusos. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: Nº 3.888
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
Excd. : Transportadora Jomar Ltda.
DESPACHO: Faça-se a ampliação da penhora no bem imóvel indicado pelo Instituto exequente na petição de fl. 30, cujo pedido defiro. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 5.665
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. Joaquim M. Rocha
Excd. : Ferro Técnico S/A Enganharia de Estruturas e de Saneamento
DESPACHO: Reitere-se o pedido objeto do ofício cuja cópia consta de fl. 26. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 5.741
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. Carlos A. de P. Abnader
Excd. : A. Nacional S.A. Com. e Rep.
DESPACHO: Para garantir o pagamento da dívida (fl. 42), penhore-se bens de propriedade do devedor. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 6.007
Exqte. : INPS
Adv. : Pedrosa e Cia.
DESPACHO: Considerando os termos da segunda certidão de fl. 36, faça-se a avaliação dos bens descritos no auto de penhora de fl. 9, independentemente da expedição de mandado. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 6.566
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. Frederico C. Souza
Excd. : Panificadora Triunfo Ltda.
DESPACHO: Chamo o processo a ordem e mande registrar o arresto (fl. 10 verso) no Registro de Imóveis do 2º Ofício. Isto feito, cite-se o devedor. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 8.923
Exqte. : INPS
Adv. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
Excd. : Const. Técnicas Ltda. Construteq
DESPACHO: Mando registrar o arresto do imóvel (fl. 11 verso) no Registro de Imóveis do 2º Ofício, o que feito proceda-se a avaliação do bem. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 13.292
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. José A. Santos
Excd. : Lavanderia Marajó Ltda.
DESPACHO: Sobre a avaliação digam o Instituto exequente e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 13.801
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. Otávio P. Ferreira
Excd. : CONVEN
DESPACHO: 1. Ao revel citado por edital, nomeio curador especial o Dr. Helio-mar Gonçalves de Matos, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. 2. Intime-se o exequente para indicar bens penhoráveis de propriedade do devedor. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 14.507
Exqte. : INPS
Adv. : Dr. José M. F. Rolo
Excd. : MAVAL
DESPACHO: Intime-se, por mandado, o depositário Wallir da Silva Santos, para, no prazo de cinco (5) dias, apresentar em Juízo os bens objeto da penhora ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de prisão. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 18.987
Exqte. : INPS
Adv. : Wilson C. de Souza
Excd. : Artefatos de Madeiras do Pará Ltda
DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 12. Oficie-se. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS: Nºs 21.637 - 22.856 - 23.054 - 23.139 - 25.620 e 26.095
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Potiguar
Excd. : Parquet Paulista da Amazônia S/A
DESPACHO: Considerando os termos do despacho proferido no Processo nº 23.146 de Execução Fiscal movida pela Fazenda Nacional contra a empresa Parquet Paulista da Amazônia S/A, devolvam-se estes autos, com as cautelas legais, ao Juízo de origem. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO: Nº 23.146
Exqte. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Potiguar
Excd. : Parquet Paulista da Amazônia S/A
DESPACHO: Ordeno o desapensamento dos processos referidos no despacho de fl. 35, o que feito arquivem-se estes feitos, em que são partes, como exequente, a Fazenda Nacional e, como executada, a empresa Parquet Paulista da Amazônia S/A. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 20/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26.11.87

OFÍCIO Nº 375/87 : José Cláudio Monteiro de Brito - Juiz do Trabalho-Presidência da 6ª JCI de Belém
Assunto: Vem requerer providências nos autos do processo nº 25.524 (6ª JCI-1.706/83) em que são partes: ELÁCI DO ANTONI FERREIRA MARTINS, reclamante-exequente e CONAN, reclamada-executada.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES
Petição de Paulo Sérgio da Silva Rola
Assunto: Vem dizer que DESISTE das alegações preliminares da Defesa Prévias nos autos dos processos nºs 21.703 - 21.759 - 24.435 - 24.438 - 25.534 - 27.266 - 29.200 e 30.474.
DESPACHO: Juntem-se os autos. Belém, PA, em 26.11.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do IAPAS
Adv. : Dr. Oswaldo Brabo de Carvalho

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras em Curso

rea), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe da Seção de Distribuição

CLASSE I - AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 33.426 - Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A E OUTRA
Rô: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FELTOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 33.423 Reqte: FURTADO COM. IND. E NAVEGAÇÃO LTDA
Reqdo: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.424 Reqte: FURTADO COM. IND. E NAVEGAÇÃO LTDA
Reqdo: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.427 Depote: JUIZ FED. DA 3ª V. DO MARANHÃO
(exec.) Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 33.428 Depote: JUIZ FED. DA 3ª V. DO MARANHÃO
(exec.) Depodo: Juiz Federal no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 33.429 Depote: JUIZ FED. DA 3ª V. DO MARANHÃO
(exec.) Depodo: Juiz Fed. no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.430 Depote: JUIZ FED. DA 2ª V. DO AMAZONAS
(exec.) Depodo: Juiz Fed. no Est. do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - HABEAS - CORPUS:

Nº 33.425 Impte: DR. WALDIR BANDEIRA DE SOUZA
Facte: John Leonard Lort
Aut. Coatora: Delegada de Pol. Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara (G. Reg. nº 20505)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

E D I T A L

Para conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso para Juiz de Direito de Primeira Entrância, de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão Examinadora, faço público, ter sido designado o calendário das provas do concurso, das 20:00 às 23:00 horas (HBV), nos dias 12, 8 e 15.03.88, em dependências do prédio da UNESPA, antigo CESEP, Av. Alcindo Gacela, 287.

Ficou, também, estabelecido que os candidatos deverão comparecer às provas munidos de documentos de identidade e de caneta de tinta azul ou preta.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 30 de dezembro de 1987.

Gengis Freire de Souza
Secretário do TJE, em exercício

E D I T A L

Faço público para o conhecimento do interessado, ou quem suas vezes fizer que a Comissão Examinadora do Concurso para Juiz de Direito, constituída dos Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente, Orlando Dias Vieira, José Alberto Soares Maia e advogados Francisco Caetano Milão e Reinaldo Andrade Silveira, em sessão realizada a 29 de dezembro de 1987, por unanimidade de votos, deferiu o pedido de reconsideração requerido pelo bacharel Roberto Gonçalves de Moura, Delegado de Polícia.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 30 de dezembro de 1987.

Gengis Freire de Souza
Secretário do TJE, em exercício

(G. Reg. nº 20850)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, às folhas 163 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., SERGIO CHERMONT MARTINS RIBAS DE FARIA (adv. dr. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA) - e, Apdo., E.A. RUBIN & CIA. LTDA. (adv. Dr. PAULO RUBENS XAVIER DE SA), exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Homologo o pedido de desistência do Recurso Extraordinário, formulado às fls. 162, por Sergio Chermont Martins Ribas de Faria, nos autos da ação re notatória que lhe move a firma A.A. Rubin & Cia. Ltda., para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Intime-se.

Belém, Pa., 04 de janeiro de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988), eu *[assinatura]*, escrivão o subscrevi.

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, às fls. 105 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., MARIA DE NAZARÉ ALVES DO NASCIMENTO (adv. Drs. JOSÉ RIBAMAR DARWICH e JOSÉ MARIA COSTA) - e, Apdo., JOSÉ PIRES FRANCO - (a) Dra. EVANGELINA PARAN) e na petição de Recurso Extraordinário interposto pela apelante, exarou o seguinte despacho:

Indefiro o pedido de Recurso Extraordinário, formulado por MARIA DE NAZARÉ ALVES DO NASCIMENTO, às folhas 104, em virtude de estar ele em desacordo com as regras contidas nos artigos 542, incisos I e II do Código de Processo Civil e 321 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se e Intime-se.

Belém, Pa., 05 de janeiro de 1988.

(a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Presidente do Tribunal de Justiça.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, aos seis (06) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (1988), eu *[assinatura]*, escrivão, o subscrevi.

= OLINTHO TOSCANO =

(G. Reg. nº 20866)

O Excelentíssimo Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Pará, exarou, às fls. dos autos do Pedido de Suspensão da Execução Provisória de Sentença em que é requerente, Benedito Mário tavares Pereira, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista (adv. Raimundo Wilson F. da Rocha Costa e Milton Dantas de Lima), o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Benedito Mário Tavares Pereira, requer a esta Presidência a suspensão da execução da segurança concedida pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Soure, nos autos de Mandado de Segurança impetrado por Benedito Odival Oliveira Gomes, Miguel Araújo Batista e Pedro Américo de Matos Noqueira.

Dos autos consta que, da sentença que concedeu a segurança foi interposto recurso de apelação, em 16.10.1987 e, somente em 15 de dezembro do mesmo ano é que, o ora requerente, sr. Benedito Tavares Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, requer a suspensão da execução da sentença, quando já havia sido executada, conforme ele próprio declara em seu requerimento, " face à execução provisória da sentença, foi eleito novo Presidente para a Câmara Municipal, o sr. Guaracy Ferreira Frazão".

Como se vê, o pedido do requerente é extemporâneo, pois foi interposto fora do prazo legal e, perdeu o objeto uma vez que a sentença já fora provisoriamente executada, só restando-lhe aguardar o julgamento da Apelação interposto daquela decisão.

Por essas razões, nego a suspensão requerida.

Publique-se e Intime-se.

Belém, Pa., 05 de janeiro de 1988

Des. Ossiam Corrêa de Almeida.

Presidente do Tribunal de Justiça

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça. Belém, 06 de janeiro de 1988.

Luis Faria

Secretário

(G. Reg. nº 20856)

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.669
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA
PENAL.

RECORRIDO: PEDRO PAULO FERREIRA ANDRADE.
(DR. JAIR ALBANO LOUREIRO)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

SENTENÇA - NA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA, TEM-SE COMO VERDADEIRAS AS ALIQUAÇÕES DO PACIENTE, IMPONDO-SE, ASSIM, A CONCESSÃO DO HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA

PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E IHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JUÍGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. AIMIR DE LIMA PEREIRA

BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. JOSÉ ALBERTO MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1987
[assinatura]
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.670
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: O MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL
RECORRIDO: RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
(DR. NAZARÉ G. DOS SANTOS)
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH B. SOUZA

EMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO
O TEMOR JUSTIFICADO DO PACIENTE, AUTORIZA A CONCESSÃO DA ORDEM PARA O FACILITE NÃO SER PRESO NEM IDENTIFICADO CRIMINALMENTE A QUANDO DE SEU COMPARECIMENTO PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL.
RECURSO IMPROVIDO- DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES COMPONENTES DA EXCELENTÍSSIMA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, NEGAR PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA.

BELEM, 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA- PRESIDENTE

DESA. MARIA DE NAZARETH B. DE SOUZA- RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Gacivico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.671
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL

RECORRIDO: ADIEL MENDES FERREIRA (DR. ANTONIO MILÃO GOMES)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DO PACIENTE, E NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL CONTRA O MESMO, CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.

BELEM, 11 DE DEZEMBRO DE 1987

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA -RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1987
Gerolamo Gacivico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2ª Vara Penal

EDITAL

A DOUTORA YVONNE SANTIAGO MARTINS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Penal, Comarca de Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Doutor 1º Promotor Público, Sr. Geraldo Rocha, foi denunciado VILDOMAR OLIVEIRA DE JESUS, maranhense, braçal, Filho de Cícina Oliveira de Jesus, residente à Trav. 14 Março, 2634 - Gramacho, como incurso nas penas do art. 121, § 2º, II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de quinze (15) dias a contar da data de publicação neste órgão Oficial.

Repartição Criminal, 17 de novembro de 1987.
EU, *Yvonne Santiago Martins* escrevô, o subscrevô.

Yvonne Santiago Martins
YVONNE SANTIAGO MARTINS
Juíza de Direito - 2ª Vara Penal

(G. R. nº 20322)

1ª VARA PENAL
EDITAL

A Doutora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que Dr. Pedro Batista de Lima, 1º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra o acusado JOSÉ AIRTON DE SOUZA, vulgo "Ceará", Cearense, Solteiro, Comerciante, com 30 anos de idade, filho de Raimundo Nobre de Souza e de Maria Nobre de Alencar, residente e domiciliado nesta cidade, bairro do Telegraphia no bairro Miramar nº 265, e considerando os autos que a o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido mandou expedir o presente EDITAL, para que o acusado supra mencionado compareça a este Juízo, para se ver qualificar e interrogar pela prática de homicídio qualificado, previsto no artigo 121, § 2º, inciso IV do Código Penal, pelo prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação, deste no Diário Oficial do Estado do Pará.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 10 novembro de 1987

EU, a)

CLAUDIONOR GOMES DA SILVA
escrevô, o subscrevô.

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Juíza de Direito da 1ª Vara Penal
Comarca de Belém-Estado do Pará. G.Reg. Nº 20361

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0125 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO	OBS:
01 Juarez Jesus de Figueiredo	04.01 a 02.02.88	1985/1986	
02 Carlos Balbino Torres Potiguar	04.01 a 02.02.88	1987/1988	
03 Josué Bezerra da Silva	11.01 a 09.02.88	1987/1988	
04 Rairilde Maria Trindade Batista	13.01 a 11.02.88		
05 Sônia Maria Ramos Azevedo	14.01 a 12.01.88	1986/1987	
06 Maria Guédes dos Santos	01.02 a 01.03.88	1985/1986	
07 Wilson Dabas Jorge Filho	01.02 a 01.03.88	1986/1987	
08 Antônio Sérgio Pimenta Quinderé	01.02 a 01.03.88	1985/1986	
09 Edila das Graças Silva da Costa	18.02 a 18.03.88	1986/1987	
10 Maria Amélia Silva de Souza	01 a 30.03.88	1985/1986	
11 Doralice de Melo Soares	01 a 30.04.88	1987/1988	
12 Arnaldo Tavares Neves	01 a 30.04.88	1987/1988	
13 Manoel de Lima Mouta	01 a 30.04.88	1985/1986	
14 Joel Ferreira da Costa	01 a 30.04.88	1987/1988	
15 Maria de Fátima da Rocha Souza	01 a 30.04.88	1986/1987	
16 Aldenice Pires	01 a 30.05.88	1987/1988	
17 José Carneiro do Nascimento	01 a 30.06.88	1985/1986	
18 Francisca Elaine de C. Postauê	01 a 30.07.88	1987/1988	
19 Rosa da Costa Souza	01 a 30.07.88	1987/1988	
20 Ernestina de Oliveira Castro	01 a 30.07.88	1987/1988	
21 Reinaldo Lemos da Silva	01 a 30.07.88	1985/1986	
22 Rose Mary de Fátima Melo	01 a 30.07.88	1987/1988	
23 Therezinha de Jesus C. Casara	01 a 03.07.88	1987/1988	
24 Antônio Augusto Vulcão Gama	18.07 a 16.08.88	1987/1988	
25 Heloísa Helena de Moura S. Bastos	18.07 a 16.08.88	1985/1987	
26 Maria Cecília Jares Pereira	01 a 30.08.88	1987/1988	
27 Lúcia Ataíde Coutinho	01 a 30.08.88	1987/1988	
28 Antônio Fernandes Costa	01 a 30.08.88	1986/1987	
29 Vera Lúcia Vasconcelos da Costa	01 a 30.11.88		

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO - SEJU PARA O EXERCÍCIO DE 1988

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO	OBS:
01 Eva (Eliana) de Souza	04.01 a 02.02.88	1987/1988	
02 Rosa Ângela Gonçalves Ramos	04.01 a 02.02.88	1985/1986	
03 Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	04.01 a 02.02.88	1986/1987	
04 Marlene Pingarilho Barreto e Silva	01.02 a 01.03.88	1986/1987	
05 José Tavares de Souza Filho	01 a 30.06.88	1987/1988	

Secretaria de Estado de Justiça, 11 de dezembro de 1987.

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO PROJETO DOCUMENTOS PARA CIDADANIA - SEJU PARA O EXERCÍCIO DE 1988

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO	OBS:
01 Maria da Glória Souza Nascimento	01 a 30.05.88	1987/1988	
02 Maria Lobato Torres	01 a 30.07.88	1987/1988	
03 Nelson Suarez Vieira	01 a 30.07.88	1987/1988	
04 Joaquim Raimundo Palhano	01 a 30.07.88	1987/1988	
05 Luiz Moacir da Costa Mota	01 a 30.07.88	1987/1988	
06 Olivian Dias Oliveira	01 a 30.08.88	1987/1988	
07 Maria Lillian Ribeiro Cunha	01 a 30.08.88	1987/1988	
08 Maria de Fátima M. R. Alves	01 a 30.10.88	1987/1988	
09 Maria de Fátima Castelo Branco	01 a 30.10.88	1987/1988	
10 Luis Chaves Monteiro	01 a 30.10.88	1987/1988	

Secretaria de Estado de Justiça, de dezembro de 1987.

ESCALA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO EXECUTIVO DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE LOTES URBANIZADOS - SEJU PARA O EXERCÍCIO DE 1988

NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO	ORIGEM	OBS:
01 Maria da Conceição de Souza Rocha	01 a 30.07.88	1987/1988	FBESP	=====
02 Hilton Martins Durães	01 a 30.07.88	1987/1988	COPAGRO	
03 Humberto Carlos Lobo Penha	01 a 30.07.88	1987/1988	DER	
04 Severino Edson Gomes de Souza	01 a 30.07.88	1986/1987	FBESP	
05 Carlos Luiz Antunes de O. Coelho	01 a 30.07.88	1987/1988	FBESP	
06 Waldete Batista de Souza	01 a 30.07.88	1987/1988	DER	
07 Vania do Socorro S. Rocha	20.07 a 18.08.88	1987/1988	DER	
08 Alaide Figueiredo, Bandeira	20.07 a 18.08.88	1987/1988	DER	
09 Rísolima Maria Pantoja	01 a 30.08.88	1987/1988	FBESP	
10 Teodora do Socorro F. Bandeira	01 a 30.11.88	1987/1988	DER	
11 Eudil Assunção Barra	01 a 30.12.88	1987/1988	DER	

Secretaria de Estado de Justiça, de dezembro de 1987.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5328 DE 11 DE JANEIRO DE 1988

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Estadual nº 5.323 de 06 de janeiro de 1988,

R E S O L V E:

Designar Frederico Coelho de Souza, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, Executor do Programa de Controle e Avaliação das atividades dos Órgãos da Administração Indireta Estadual.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

RESOLVE:

Aprovar, para o exercício de 1988, a escala de férias dos funcionários lotados nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 30 de dezembro de 1987.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS**Presidente: LAURO DE BELEM SABBA**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de dezembro de 1987, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 15.631 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Tomada de Contas aprovadas

Processo nº 67.697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 09/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário", do referido município, de responsabilidade do Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito.

ACÓRDÃO Nº 15.632 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Assunto: Tomada de Contas

Processo nº 67.701 - I- Responsabilizou o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ, pela importância de Cr\$ 40.000.000 (Quarenta milhões de cruzeiros), padrão monetário da época, referente ao Convênio nº 414/84 e seu Termo Aditivo celebrados com a SEPLAN;

II- Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 15.633 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Assunto: Tomada de Contas aprovadas

Processo nº 67.802 - COLÔNIA DE PESCADORES DE AUGUSTO CORREA 2-18, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 1.440.000 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 326/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Móveis e Utensílios", para a referida Colônia, de responsabilidade do Sr. OSVALDO SAMPAIO DE LIMA, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 15.634 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 68.424 - Registrou a Portaria nº 1580, de 27 de novembro de 1987, que aposenta ESMÊNIA MONTEIRO GOMES FERREIRA, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, classe "C", Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. Brigadeiro Fontenelle", devendo a Secretaria de Estado de Administração, atualizar os proventos ao piso salarial vigente.

ACÓRDÃO Nº 15.635 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 63.470 - Registrou a Portaria nº 1722, de 27 de novembro de 1987, que aposenta MARIA HELENA MARREIROS TAVARES, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.636 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.809 - Registrou a Portaria nº 1326, de 01 de outubro de 1987, que aposenta LINAMAR DA COSTA LOUREIRO, no cargo de Professor Assistente, CAP-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Santarém-Novo, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos proventos ao piso salarial em vigor.

ACÓRDÃO Nº 15.638 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Processo nº 70.933 - Registrou a Portaria nº 1430, de 16 de outubro de 1987, que aposenta WALACE SALES DE FREITAS, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706, Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ACÓRDÃO Nº 15.639 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 64.112 - Registrou a Portaria nº 1339, de 1º de outubro de 1987, que: I- Retificou os proventos de CYMELIA MALCHER GALVÃO, aposentada no cargo de Diretor de Grupo, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário (Grupo Escolar Augusto Montenegro); e

II- Autorizou o pagamento da diferença de proventos referentes às parcelas Gratificação de Função de Direção e Adicional a contar de 27.08.85 e de 01.01.81, respectivamente.

Processo nº 70.813 - Registrou a Portaria nº 1396, de 09 de outubro de 1987, que: I- Retificou os proventos de IZABEL BRITO DE OLIVEIRA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.3, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

II- Autorizou o pagamento da diferença de proventos a contar de 19.12.86.

ACÓRDÃO Nº 15.640 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 70.703 - Registrou a Portaria nº 1670, de 20 de novembro de 1987, que: I- Retificou os proventos de LUCILA DIAS GONÇALVES, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.2, classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

II- Autorizou o pagamento da diferença de proventos a contar de 13.08.86.

ACÓRDÃO Nº 15.641 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 70.901 - Registrou a Portaria nº 1543, de 30 de outubro de 1987, que aposenta MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. Dr. Carlos Guimarães";

Processo nº 70.939 - Registrou a Portaria nº 1587, de 06 de novembro de 1987, que aposenta MARIA BERNADETE SILVA ALMEIDA, no cargo de Farmacêutico, código GEP-ANSFa-611, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 70.297 - Registrou a Portaria nº 1591, de 10 de novembro de 1987, que aposenta ANTONIO GONÇALVES MACHADO, no cargo de Perito Policial, código GEP-PC-704.4, classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Processo nº 68.282 - Registrou a Portaria nº 1594, de 10 de novembro de 1987, que aposenta TEREZINHA BORGES BORDALLO FARIAS, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Capital "E.E. de 1º Grau, D. Pedro I";

ACÓRDÃO Nº 15.642 - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 70.940 - Registrou o Decreto nº 5.118, de 05 de novembro de 1987, que concede Pensão Política Militar, mensal, no valor de Cr\$ 7.368,16, (Sete mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos), em favor da Senhora DARCI ALCANTARA SILVA, viúva e filhos menores do ex-cabo PM RAIMUNDO REIS SILVA, falecido no cumprimento do dever no dia 10 de março de 1987, em Santarém.

RESOLUÇÃO Nº 11.178

Processo nº 70.211 - Deferiu o Convênio nº 7.019, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e PROSSEGUIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS para o referido Instituto - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

Processos nºs 70.785 e 70.792 - Deferiu os Convênios nºs 09 e 527/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, para recuperação total da Escola Estadual de 1º Grau "Magalhães Barata", localizada no referido município; e

- INSTITUTO EDUCACIONAL DE TUCURUI, objetivando a aquisição de vagas de 1ª a 8ª séries do 1º Grau ao mencionado Instituto - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 70.764 - Deferiu o Termo Aditivo ao Convênio nº 005786 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de dar prosseguimento ao projeto "Aquisição de Máquina Mecanizada", para o citado município - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processos nºs 70.768, 70.772 e 70.773 - Deferiu os Convênios nºs 028, 70 e 080/87 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUCURUI, para as despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao referido Sindicato";

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Ensino Público", no referido município; e

- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, para as despesas com o projeto "Recuperação e Limpeza de Vias Urbanas", no referido Município - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Processo nº 70.769 - Deferiu o Convênio nº 032/87 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, para as despesas com o projeto "Aquisição de um Veículo, para o referido Sindicato" - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 70.799 - Deferiu o Convênio nº 64/87, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1º GRAU SÃO RAIMUNDO, em Monte Dourado, objetivando a aquisição de vagas de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, no referido estabelecimento de ensino - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 70.840 - Deferiu o Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, objetivando a construção da 1ª Etapa das obras do Fórum, Módulo de Julgamento e Residência do Juiz, no referido município - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 70.853 - Deferiu o Contrato nº 44/87, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, para o fornecimento de peças de reposição para hidrômetro - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Processo nº 70.883 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a Sra. ANA DE NAZARÉ ATAÍDE QUARESMA, objetivando a locação do imóvel de sua propriedade situado à Tv. América Lopes s/nº, em São Miguel do Guamá, para servir de residência aos servidores da referida Secretaria - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

RESOLUÇÃO Nº 11.179

Artigo Único - Transformou os cargos em comissão de Chefe da Contadoria e Administrador dos Serviços Internos, ambos de Nível TC-NM-09, em Função Gratificada, TC-DAI-020.3-NM.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da

Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL

virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03 de fevereiro de 1988, às 16:30 horas, na sede desta Junta,

à Trav. D. Pedro 750, serão lavados a público o processo de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por

RAIMUNDO LUCIVAL DA SILVA TRINDADE, contra LANTAC - INDUSTRIAL LIMITADA, PROC. nº 34 JGJ-1514/85, bens e bens encontrados à Rua Mestre Rocha nº 1580, Santa Izabel, e que são os seguintes: Setenta (70) metros quadrados de tacos de 2ª qualidade, no estado, no valor de Cr\$ 50,00 cada metro quadrado; Trezentos (300) metros quadrados de lambri de 1ª qualidade, no estado, no valor de Cr\$ 20,00 cada metro; quatro (4) dúzias de tábuas de 30cm de largura, no estado, no valor de Cr\$ 300,00 cada dúzia e cinquenta (50) jogos de aduelas, no estado no valor de Cr\$ 500,00 cada jogo.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, local e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 11 de dezembro de 1987. Eu, (Denise Dantas) Aux. At. Jud., datilografei. E eu, (Descartes F. de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUÍZ: MARIUDA VANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª
(G. R. nº 20698) JGJ de Belém

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado FRANCISCO SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, reclamado nos autos do Processo nº 5AJGJ-1.462/87, em que é reclamante JURDÊNILDO PEREIRA DE AQUINO, para ciência de que foi ajuizada reclamação trabalhista com audiência no dia 03.02.1988, às 14,15 (HBV), tendo referido reclamante declarado o seguinte: admissão: 20.12.82; demissão: 13.08.84; Reclamou: Aviso prévio, férias, 13ª e 14ª diferença salarial, antiguidade, salário retido, diferença salarial, anotação e dev. da CTPS, Juros e Correção Monetária. Total Cr\$ 21.652,52 + ilíquido.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro posto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1987. Eu,

ROBERTO MARIO RODRIGUES DE LIMA, Juiz de Trabalho, datilografei. E eu, CARLOS REINALDO MONTES ALMEIDA, Diretor de Secretaria, datilografei, digo, subscrevi.

CARLOS REINALDO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho
(G. R. nº 20567)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o sr. ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizado nesta Junta, protocolo nº sob o nº 63 JGJ-920/87, Inquérito Judicial padronizado de falta grave por CIAPESC-CIA AMAZONICA DE PESCA (requerente) contra ROBERVAL MÁRIO RODRIGUES DE LIMA (requerido), tendo sido designada audiência no dia 03.02.88 às 13,15 horas, para a realização da audiência. Nessa audiência o requerido deverá comparecer e oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 6 (seis). O não comparecimento do requerido à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá o requerido estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JGJ de Belém, à Trav. D. Pedro 1, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 11.12.87

Glória Maria T. Diniz
Assistente-Chefe do Setor Proc.
Geral da 6ª JCI de Belém
(G. R. nº 20729)

CONSELHO DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS
Presidente: LECYR RIODADES

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Manoel da Paixão e Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, de que no dia 14 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00944/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a José Gomes da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, de que no dia 14 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00251/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Pedro Roberto da Silva Barbosa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Soure, de que no dia 12 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00108/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Walter Gomes Carneiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Breves, de que no dia 12 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00612/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Raimundo Venâncio de Almeida Pinto, Direto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de que no dia 12 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01192/86, referente à prestação de contas do SAAB, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, de que no dia 12 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00733/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Antonio Dias Neto, Prefeito Municipal de Bonito, de que no dia 12 de janeiro do corrente

ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01239/85, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1984.

Belém, 07 de janeiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente (G. R. nº 20886)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1987 - 3ª FEIHA
TODAS JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
PARTICULAR DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COLEGIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DE LIMA

4ª VARA:
Proc: nºs: 497/85; 287/86; 473/87; 556/87; 639/87
746/87; 825/87; 828/87; 842/87; 843/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES
4ª VARA:
Proc: nº 506/87 - 250562 - CONV. SUP. CONS. EM
DIVÓRCIO

Autr: - Maria Ivanilda Pereira Branches
Adv: - Virgílio J. da Costa
Réu: - Leonardo Loureiro de Andrade Figueira
Desp: - Expeça-se nova Carta Precatória citatória

Proc: nº 473/87 - 199605 - MEDIDA CAUTELAR
Req: - Eliana Maria Santos da Costa Felgueiras
Adv: - Eliana Maria S. da C. Felgueiras
Req: - Manoel Osvaldo de Souza Pontes
Adv: - Djalma O. Farias

Desp: - I - Defiro o pedido de Complementação dos honorários do Dr. perito. Autorizo o levantamento. II - Manifestem-se as partes litigantes sobre o laudo pericial, em cinco (05) dias.

Proc: nº 825/87 - 298439 - EXECUÇÃO
Ex: - Importadora de Ferragens S/A.
Adv: - Laurêncio Miranda da Rocha
Ex: - São Braz & Acessórios Ltda.

Adv: - Sergio A. A. Lima
Desp: - Complemente o executado o valor com o qual pretende garantir a execução, em cinco (05) dias.

Proc: nº 843/87 - 319706 - DESPEJO
Autr: - Ediléia Gomes do Rosário
Adv: - Américo A. Pires dos Santos
Réu: - Fernando Perrero
Desp: - À Conta

Proc: nº 842/87 - 319383 - EXECUÇÃO
Ex: - Aldemir Pinheiro Barata
Adv: - Edson Antônio Pereira Ribeiro
Ex: - Indústria e Comércio SALOVI Ltda.

Desp: - Desentranhe-se o Mandado de citação e penhora, entregue-se ao Oficial de Justiça encarregado da diligência para que este proceda a penhora, nos bens indicados pelo credor, em tantos quantos bastem para garantir a execução, não se fazendo necessário, portanto, a penhora em todos os bens indicados as fls. 27.

Proc: nº 828/87 - 299056 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Alzira Cardoso Ferreira
Adv: - Francisca G. de Azevedo
Inventariados: - Timoteo Ferreira
Desp: - Manifestem-se os interessados sobre o termo de compromisso e declaração de bens e herdeiro

Proc: nº 746/87 - 285212 - SEP. DE COMPOS
Reqs: - João Nelson Cavaleiro de Macedo Ribeiro e Iris Holanda Silva Cavaleiro de Macedo Ribeiro

Adv: - Arthur Alves Ramos
Desp: - Manifeste-se o Dr. Curador da Família, sobre o pedido de fls. 22, e havendo concordância, expeça-se o Alvará.

Proc: nº 639/87 - 269448 - FALÊNCIA
Autr: - Retificadora Mendonça de Motores Ltda.
Adv: - Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro
Ré: - EGO ENGENHARIA Ltda.
Adv: - Paulo Cesar de Oliveira
Desp: - Certifique o Sr. Escrivão se foi efetuado o pagamento.

Proc: nº 556/87 - 258730 - ALVARÁ JUDICIAL
Req: - Raimundo Peniche Pinheiro
Adv: - Carlos A. Ferreira de Arruda
Sent: - ...Vistos, etc... Considerando que, pelas depoimentos das testemunhas as fls. 17 e demais provas trazidas aos autos ficou patenteado o direito do requerente, como herdeiro. Considerando o parecer favorável do ilustre representante do Ministério Público. Defiro o pedido inicial e autorizo a expedição do competente Alvará. Custas ex lege". P.R.I.

Proc: nº 478/86 - 049370 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Hilarianna dos Santos Damasceno e Manoel Antônio Damasceno
Adv: - Elisete Maria Fernandes Pastana
Sent: - Isto posto; Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 17, e decreto o Divórcio Consensual de Manoel Antônio Damasceno e Hilarianna dos Santos Damasceno, ficando dissolvido o casamento nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 26/12/1987, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Hilarianna Vieira dos Santos. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expeça-se Carta de Sentença para averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:
RELAZAMENTO: ARROLAMENTO
Proc: nº 756/87 - Acúcio dos Santos Grelo e sua mulher.
Ivélcio de Jesus Grellos

Proc: nº 714/87 - BUSCA E APREENSÃO
CIV. Aymoré de Crédito Investimento e Financiamentos.
Centro Comercial de Pescados Ltda.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Traciada Levy Athias, requerente juntada de mandado na ação de consignação em pagamento que lhe move Maria Juremy Pontes de Souza.
Soni Demagali e Maria Helian Moreira Demachki, renunciando prazo de recurso da sentença que homologou pedido de separação judicial.
Osmaury Coelho de Souza, requerendo seja concedido prazo razoável para pagamento da ação de execução que lhe move João João da Távora.
Maria Celeste Silva de Oliveira, expõe o requerendo sejam aceitas as provas da relação locatícia na ação de despejo movida contra Ferdinando Inúclides de Souza Vieira Filho.
João de Souza Rocha, requerendo juntada de sub-tribunicação na ação de separação judicial movida contra Ana Cristina Vieira Rocha.
Luiz Mendes Ribeiro Dias, apresentando Apelação da sentença prolatada na ação de consignação de pagamento que lhe move Paulo de Melo e Lima.
Raimundo Santos de Oliveira, apresentando contra minuta a apelação interposta na ação de despejo movida por Alice Trindade Monteiro.
Consuel - Construtora Petrola Ltda, antecipando-se a citação, requerendo o depósito do principal na ação Falimentar movida por Combronzem-Comercio de Bronze e Metais Ltda.
Adriano dos Santos Gonçalves, requerendo o depósito vencido em 26 do corrente mês, na ação de Consignação em Pagamento movida contra Raimunda de Paula Vilhena Portela.
Economico S/A-Cred. Fin. e Invest., requerendo de sistencia da ação de Execução movida contra Heraclito do Sampaio de Almeida e seu avalista.
Banco Banseirantes S/A, requerendo assistência da ação de Execução movida contra Heloar Veículos Ltda e seus avalistas.
Moacyr Siffert Girundi, manifestando-se na ação de consignação em pagamento movida contra Creditcard S/A.

Belém, 29 de dezembro de 1987
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTORIO SAMPAIO DO DIA 29-12-87.
13ª Ofício.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: ERMELINDA NEVES CORREIA (Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes) Réu: TEODORICO LIMA DA SILVA (Adv. Ary Jansen Branco) / Despacho: Diga o autor sobre a contestação. Em, / 21-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de ORDINÁRIA- Requerente: POLO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (Adv. José Fernandes Chaves) Requerido: METALPAR (Adv. Rui Guilherme Carvalho / de Aquino) Despacho: Diga o M. Público. Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de CANCELAMENTO DE PENHOR- Autor: ANTONIO PEREIRA JUREMA (Adv. Joana Chagas Coutinho) Ré: LÚLIA FRANCES PANTOJA. Despacho: A. Bende a petição inicial conforme o artigo 282, do Código de Processo Civil Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequirente: FRANCISCA DE PAULA ANDRADE COSTA (Adv. Arlete Lima) Executado: PEDROPAULO FERREIRA ANDRADE. Despacho: Arbitro / os honorários advocatícios em 20% do valor da causa. Publique-se Editais de Praça. Efetive-se a 7 conta. Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de DEMARCATÓRIA- Requerente: DENDÊ / DO PARÁ S/A-DENPASA-Agricultura, Indústria e Comercio de Oleaginosas (adv. Ferdinando Correa) Requerido: HORTENSE GOMES BAPTISTA LUIZ e outros (Adv. Antonio Lopes Lourenço) Despacho: Cite-se os demais litisconsortes. Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de REVISIONAL DE ALUGUEL- Autor: MYRIAM LOBATO (Adv. Luiz Neto) Réu: EVANDRO DANIEL / PASSOS PEREIRA (Adelino Simão) Despacho: Em provas. Em, 22-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de ORDINÁRIA- Requerente: MARIA DE LOURDE LIMA DOS REIS (Adv. José Alberto Ferreira Gonçalves) Requerido: MARCOS JOSÉ LIMA DOS REIS / JO MAR DA CRUZ NASCIMENTO (Adv. Benedito Marcos Barbosa e Edna Souza do Amaral) Despacho: Diga o Dr. Curador de Registros Públicos. Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: NICE DE JESUS LACERDA MEDEIROS (Adv. Carlos Achem Chaves) Ré: FILOMENA CONCEIÇÃO TOCANTINS CONTE (Adv. Rui Guilherme Carvalho de Aquino) Despacho: Diga a autora sobre a contestação. Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de INDENIZAÇÃO DE DANOS DE VIENHANÇA (Autor: ANTONIO BENONE e outros (Adv. Flávio Maroja) Réu: MABE CONSTRUÇÕES LTDA (Adv. Ronaldo / Koury Matus) Despacho: Defiro a petição de fls. 34. Em, 23-12-87. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: DOMINGOS LEITE DA CONCEIÇÃO (Adv. Terezinha Barbosa Pinheiro) Réu: SANDRA MARIA PINTO DE CARVALHO. Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a ação, conforme artigo 52, inciso III, da Lei nº 6.649, de 1979, rescindindo o contrato existente entre as partes, e, em consequência, decreto o DESPEJO da inquilina, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para desocupação do imóvel, sob pena de ter que fazê-lo compulsoriamente. Pela sucumbência, condeno a locatária, no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro em 20% do valor da causa. Transitada em Julgado, expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 23 de dezembro de 1987. a) Werther Benedito Coelho, Juiz da 13ª Vara.....

Autos Cíveis de USUCAPIÃO- Requerente: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA (Adv. Wilson Dahas) Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a ação de Usucapião para declarar o domínio dos autores sobre a área descrita na inicial nos termos dos artigos 550 e regimentos do Código Civil. Transitada em Julgado, expeça-se mandado ou encaminhe-se cópia autêntica desta sentença ao Ofício competente, para os devidos fins, certificando no verso a data do transitado, bem como os demais dados necessários. Registre-se e Intime-se. Em, 22 de dezembro de 1987. a) Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de ORDINÁRIA- Autor: JOEL AZEVEDO / SRUR e esposa (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo)-Réu: CARLOS HERMINIO DA SILVA PAMPLONA. Sentença de conclusão seguinte: Em face do exposto, julgo procedente a ação rescindindo o contrato da cessão e transferência existente entre as partes; e com a perda por parte do réu, da importância de Cz\$4.000,00, paga como sinal. Consequentemente, condeno o réu nas custas do processo. Por conseguinte, declaro a revogação do mandato requerido pelos autores, outorgada à sra. Maria Iva neide de Marques Pamplona e João Sá. Transitada em Julgado, esta decisão, expeça-se mandado de averbação no Cartório, com referência à revogação do mandato, dando ciência aos mandatários. Registre-se e Intime-se. Em, 28-12-87. a) Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor: MACEDO & CIA LTDA (Adv. Adel Sleiman Banna) Réu: MARIO REZENDE DE SOUSA (Adv. Maria das Graças Ribeiro Sampaio) Despacho: INTIME-SE o autor, para que complemente os depósitos dos alugueis a partir de setembro de 87, em vista do resgate semanal, segundo as variações da OMT (O T M) sob pena de não serem extintas as obrigações locatárias ao contador. Em, 23-12-87. a) Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: DOMINGOS LEITE DA CONCEIÇÃO (Adv. Terezinha Pinheiro) Réu: MARCELO / MONTEIRO REIS (Adv. Sueli Matsue Nanba) Sentença de conclusão seguinte: Julgo procedente a ação de acordo com o artigo 52, II da Lei 6.649 de 1979, declarando o contrato existente entre as partes, ou consequentemente, digo, em consequência, decreto o despejo da inquilina, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel, sob pena de ter que fazê-lo compulsoriamente. Pela sucumbência, condeno o locatário no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro em 20% do valor da causa. Transitada em Julgado, expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 23 de dezembro de 1987. a) Werther Benedito Coelho.....

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: A. PONTUAL / IND. e COM. LTDA (Adv. Selma Lucina Lopes) Executada: MARIA DAS GRAÇAS FRANCO. Despacho: Arbitro os honorários advocatícios em 20% do valor da causa. Publique-se Editais para a praça. Efetive-se a conta. Em, 29-12-87. a) Werther Benedito Coelho.....

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE

RESENHA DE 29/12/87

Proc. 156/87

Ação: Consignação em Pagamento
Autor: Valdemor da Silva Pinto (Adva. Ana Maria de Andrade Santos)
Ré: Emilia Tavares da Silva

Despacho: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 19-01-88, às 10:30 hs., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 28.12.87"

Proc. 154/87

Ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Theophilo Corte Lins (Adva. Ana Maria de A. Santos)
Requerida: Olívia Rodrigues de Lacerda Ferreira
Despacho: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 18.01.88, às 10:30 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 28.12.87"

Proc. 74/84

Ação: Recisão de Contrato de Compra e Venda
Requerente: Otávia Monteiro da Silva (Adv. Nazaré Gonçalves dos Santos)
Requerida: Maria Tereza de Jesus Santos Lima (Adv. Horácio Siqueira).

Despacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 10.02.88, as 11 horas a continuação da audiência de instrução e julgamento. Int. Belém, 28.12.87"

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã

Resenha do dia 31/12/1987

Juízo de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio,
Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém-Pará.

Juíza: Ana Tereza Serani Murrieta

Cartório Moacyr Santiago

Escrivã: Stael Santiago- Escrivento Juramentada.

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Proc. nº 4292/87- DESPEJO

A: C.R.B. Maia Cerâmica Ind. e Comércio
R: Francisco Borges dos Santos Quaresma
Adv: Raimundo Costa e José Araújo de Figueiredo.
Despacho: Nada a sanear. Datarmino o dia 26/02/88 as 10:30hs, para a audiência em pauta. Ciente os interessados.

Proc. nº 4643/87- DESPEJO

A: Soraya Thomé
R: Madacol- Madeireira Colorado Ind. e Com. Ltda.
Adv: Ivan da Silva Coutinho
Despacho: Diga a autora quanto a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 4585/87- DESPEJO

A: Celeste Castelo Branco
R: Giuseppe Grillo
Adv: Roberto Rodrigues Cardoso
Despacho: Imita-se o proprietário na posse com as cautelas da Lei.

Proc. nº 4587/87-A EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Mário Couto Filho
Embargado: Elcy Scardini Ecard.
Adv: Eliete de Souza Lopes e Valdemar da Silva
Despacho: Designo o dia 09/03/88 às 11:00 hs, para a audiência.

Proc. nº 4651/87- EXECUÇÃO

A: Menezes Representações Ltda
R: Magiane do Socorro Guimarães Nunes
Adv: Maria do Socorro dos Santos Silva.

Proc. nº 4651/87- EXECUÇÃO

Despacho: Diga o exequente quanto a certidão do Sr. Oficial de Justiça.

Proc. nº 4725/87- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Natalino Gonçalves Paixão
R: Maria Cléa Siqueira da Silva
Adv: Luiz Carlos de Assis e Paulo Martins Bona.
Despacho: À Conta, arbitro os honorários em 10% valor-causa.

Proc. nº 4792/87- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Ney Alencar
R: Júlio da Silva Maués
Adv: Francisco Admar Tomaz
Despacho: Defiro, nos termos.

Proc. nº 4251/87- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Terezinha de Souza Vasconcelos
R: Paulo Moura Barroso.
Adv: Tadeu Ferreira Monteiro e Jorge Ferreira Monteiro e Jamil W. Hollanda.
Despacho: Defiro o pedido, expeça-se.

Proc. nº 4162/87- PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE PROCESSO (EXECUÇÃO)

A: Ronaldo Lúcio Torres de Almeida
R: Amadeu Souza Chaves e Terezinha Chaves
Adv: Jorge Borba e Domingos Sávio A. Rodrigues
Despacho: À Conta.

Proc. nº 3161/85- REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

A: José Castilho Levy
R: Jerônimo de Souza Moura e s/mulher
Adv: Luisio Meira, Josselia Corte Kauffman e Jacy Monteiro Colares.
Despacho: À Conta e após suba a Egrégia Corte de Justiça.

Proc. nº 4641/87- CURATELA/INTERDIÇÃO

Requerente: Curadoria de Interditos
Requerida: Maria do Socorro Santana Silva
Curadoria de Interditos. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

Proc. nº 4641/87- CURATELA/INTERDIÇÃO

Despacho: Vistos, etc... A requerida deve, realmente ser interditada, pois examinada, veio a conclusão de que é inválida para exercer os atos comuns da vida civil, impressão que se colheu, ainda, em seu interrogatório judicial, de modo que é desprovida de capacidade de fato. Ante o exposto, decreto a interdição da requerida, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II do Código Civil e de acordo com o art. 454, § 3º, do Código Civil, nomeio-lhe Curadora a Sra. ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS, devidamente qualificada nos autos.
Em obediência ao disposto no art. 1.184 do C.P.C. e no art. 12, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez(10) dias.
P.R.I.C.

Proc. nº 3678/86-A- AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: José Carlos Guimarães Alexandre
Agravado: Ronald Costa Borrajo e s/mulher
Adv: Ruth Valle Sizo Fidalgo e Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr.
Despacho: Forme-se o agravo, diga o agravado e / apene-se os presentes autos aos autos principais.

Belém, 31 de Dezembro de 1987

STAEI SANTIAGO- ESCRIVENTE JURAMENTADA

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza não titular, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara.
ESCRIVÃ INTERINA: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Devedora: J.D.L. COMERCIAL LTDA. Despacho: "Deposite-se em conta Poupança do B. Estado a disposição do Juízo, o cheque do Banco do Brasil S/A., no valor de Cz\$-1.956,96, emitido pela requerida. Em seguida, diga o A". Em, 28.12.87. Drs. Benedito Duarte Barbosa e José Salvador P. Marcião

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MANOEL MOREIRA DE ARAÚJO. Inventariante: DEB BRINGEL DE ARAÚJO. Despacho: "Diga o M.P., sobre o pedido de fls. 99". Em, 29.12.87. Dr. Ronaldo Valle.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autores: LAÉRCIO ELENIO PONTES FIDALGO e sua mulher JOANA CARDOSO FIDALGO. Ré: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPIRITO SANTO LTDA. Despacho: "Rec. hoje. Cite-se". Em, 29.12.87. Dra. Jaci Monteiro Colares.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: PNEUMÁTIMO LTDA. Réu: JOSÉ RIBAMAR MAIA DA SILVA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. CARLOS RAYMUNDO LUZIO AFFONSO.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depricante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal -Pa. Deprecado: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Belém-Pa. Despacho: "Rec. hoje. Cumpra-se obedeças as formalidades legais". Em, 29.12.87. Dr. Gerson Matos.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: NAZARÉ DE ARAÚJO CARDOSO. Despacho: "Diga o M.P.". Em, 29.12.87. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ RIBAMAR DE MACEDO. Réus RAIMUNDO GOMES DA SILVA e outros. Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a quantia dita na inicial, por termo no Cartório, no dia 19.02.88., às 10:00 horas, sob pena de depósito. Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retido no ato, descontando-se do montante do pagamento. Conste do mandado que, não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (arts 285 e 319 do C.P. Civil)". Em, 28.12.87. Dr. Moacyr Cuns Fernandes.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: GUARACY FERREIRA DE ARAÚJO. Ré: MARIA CLARA AMADOR ALVES. Despacho: "Cite-se o Requerido para vir ou mandar receber a quantia dita na inicial, por termo no Cartório, no dia 09.02.88., às 10:00 horas sob pena de depósito. Se comparecer e receber os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retido no ato, descontando-se do montante do pagamento. Conste do mandato que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. (arts. 285 e 319 do C. P. Civil)". Em, 28.12.87. Dr. Américo Aurélio Feres dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: LEONARDO DEMÉTRIO. Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Interessada: MARIA LUIZA DA CRUZ DEMÉTRIO. Despacho: "Designo o dia 23.02.88., às 10:30 horas para interrogatório do interditanado. Cite-se". Em, 28.12.87.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: ARTUR LOPES. Ré: GUI SEBASTIÃO RIBDEL. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Lázaro Mangabeira da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MARIA HILMA LINS VIEIRA. Ré: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Roberto Rodrigues Cardoso.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: JÚLIA MARIA RODRIGUES. Ré: ITAMAR DIAS. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Francisco Gomes da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: ESTELITA ARAÚJO NOGUEIRA. Ré: JUSTINIANO FARIAS DA SILVA. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dra. Joana Darc de Almeida Barbosa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JOSÉ MARIA SARGES FERREIRA. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dra. Carmem Dolores Simões de Nazareth.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Devedor: PAULO MEIRELES. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Laurêncio Miranda da Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: F. C. GARRIDO. Devedora: ARMARINHO N. SAID, LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Fernando da Silva Gonçalves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMERCIAL MADEIROCO LTDA. Devedora: A. PINA & CIA LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Paulo Peixoto Caldas.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. Devedoras: PARA ARTES LTDA. e VERA LUCIA ROSARIO BARBOSA. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Márcio Oliveira Brandão da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COBRAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. Devedora: A.P. ENGENHARIA LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dr. Rubem Gomes de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: JOTA JOTA COMÉRCIO E EMPREENHIMENTOS LTDA. Ré: D. EVANGELISTA DE SOUZA ME. Despacho: "Cite-se". Em, 29.12.87. Dra. Tereza Cristina Alves.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventaria do: MARRADO CASTELO BRANCO. Inventariante: ANCI LA CASTELO BRANCO. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 27. Ao Sr. Escrivão para o que de direito". Em, 29.12.87. Dr. João Alberto Paiva.

Belém, 30 de dezembro de 1987.
Escrivã Interina,

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1987-4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA DE LÊAO

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nºs: 1.014/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUIZES:

4ª VARA:
Proc: nº 671/87 - 275114 - EXECUÇÃO
Ex: - Marcelle Marinho Meira Mattes
Adv: - Marcelle Meira Mattes
Ex: - EMBRACON - Empresa Brasileira de Construção Ltda.
Desp: - I - Ofício-se a TELEPARÁ, no sentido de ser desativada e terminal telefônico constante de auto de penhora de fls. 13, e infermando e valer a tual de mesma. II - A avaliação.

Proc: nº 1.014/87 - 345100 - ORDINÁRIA
Aut: - Raimundo de Paiva Osório
Adv: - Raimundo de Paiva Osório
Ré: - Ivan Née Oliveira da Silva
Sent: - ... Vistas, etc... Considerando as disposições contidas no art. 94, do C.P.C., pelo qual o foro de domicílio de réu é competente para processar e julgar as ações fundadas em direito pessoal. Considerando que o foro de domicílio de réu é a Comarca de Ananidua. Deu-se por incompetente para processar e julgar a presente ação Ordinária de cobrança a qual é de competência de Juiz de Ananidua. Dê-se baixa e encaminhe-se ao Juiz Competente. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: nº 600/85 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Aut: - José Gomes Baptista
Adv: - Laurênio M. Rocha
Ré: - Tereza Flávia Vale de Souza
Adv: - Antônio C. B. Monteiro de Brito
Sent: - ... Isto posto: ... Aplicando as disposições de "caput", de art. 53 e seus parágrafos 2º e 3º, e parágrafo 4º, de art. 49, da Lei nº 6.649/79, julgo precedente e pedida para: - Adotando o parecer técnico de Dr. perito de Juiz arbitrar e pagar aluguel de imóvel de autor situado a Av. Senador Jemes, Jardim Hortência Gemes, 5ª Vila, casa 20// em Cz\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS) mensais, com vigência desde 24 de janeiro de 1986, incidindo sobre as mesmas as reajustes periódicos, previsto da Lei nº 6.649/79, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.698, de 15/10/1979. - Imper a locatária Tereza Flávia Vale de Souza e pagamento da diferença que ficou devendo, correspondente ao acréscimo de aluguel decorrido durante o curso da ação (ação) e desde a data da citação-24/01/1986, a qual deverá ser levantada por simples cálculo de centavos de juízo, em seis (06) parcelas mensais, a partir de mês seguinte ao que esta sentença transitar em julgado. - O ônus da sucumbência é preponderante, supertando e autor, os honorários advocatícios e repartindo-se as custas e despesas judiciais em partes iguais, pois como decidiu o Egrégio 2º TQS.P. - 9ª C. na apel. 160.567, segunda parte: "Impõe-se a proporcionalização do ônus da sucumbência em ação revisional de aluguel, por que não há que se falar de vencedor nem vencido". P.R.I.

Proc: nº 511/86 - 054289 - EMBARGOS DE TERCEIRO
Embargante: - Julieta Maria Tavares do Nascimento
Adv: - Ary Jansen Branco
Embargado: - Heliodoro Griepim de Azevedo Scarlecio.
Adv: - Mary Machado Scarlecio

Sent: - ... Isto posto: ... Julgo precedente os presentes Embargos, e declaro insubsistente a penhora feita na casa nº 30, da Vila Abelardo Conduru situado a Rua Carlos de Carvalho. Condeno o embargado ao pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do valor da causa (fls. 06). Decorrido o prazo legal, expeça-se o Mandado de restituição, nos termos do art. 1.046, do CPC. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS:
Proc: nº 937/87 - DESPEJO
Mário Teixeira de Farias
Auro Roberto Sandoval
Proc: nº 975/87 - DECLARATORIA
SAMAMBAIA Turismo Ltda.
COMPANHIA das Docas do Pará.

Proc: nº 832/87 - EXECUÇÃO COM ANEXO
Banco do Progresso S/A.
José Coelho Rebelo e Outro

RECEBIDOS:
Proc: nº 180/87 - INDENIZAÇÃO
Gumercindo Garcia Rodrigues
Viação Forte Ltda.

PETIÇÃO INICIAL
Proc: nº 1025/87 - ALVARÁ JUDICIAL
Oneide da Costa Nobre
Proc: nº 1026/87 - 346733 - DESPEJO
Instituto Bom Pastor
Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira e Outros
VALOR: Cz\$ 45.000,00

Proc: nº 1027/87 - 347152 - CAUTELAR
Francisco de Oliveira Rosseti
ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda.
VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 1028/87 - 347202 - RENOVATORIA
Carlos Diniz
Alexey Rickmann Winkleswski de França
VALOR: Cz\$ 144.000,00

MANDADOS
EXPEDIDOS

Proc: nº 762/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Maria do Carmo Lobato de Souza
Múcio Alves de Souza
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 878/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Nassif Ricci Jordy
Antônio Soares dos Santos
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 929/87 - EXECUÇÃO
Galvão Propaganda Ltda.
Tauro BECKMAN
OBS: entregue no Of. Ferreira

Proc: nº 941/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Haroldo dos Prazeres e Souza
Donatila Figueiras de Mello
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 980/87 - EXECUÇÃO
FORMABELL - Fornecedor de Madeiras Belém Ltda.
Mercadinho Confiança Ltda.
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 982/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO
Wladirson Oliveira Penna
Vera Gemaque
OBS: Entregue ao Of. Ferreira

Proc: nº 997/87 - DESPEJO
Joaquim da Silva
Francisco de Assis Melo

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDOS
Proc: nº 491/86 - BUSCA E APREENSÃO C/C ALIMENT.
Oneide Soares Ferreira
Odorico Tavares de Moraes

Proc: nº 918/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Gilmair Ávila Silva e sua mulher Maria do Socorro Prado da Silva.

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST/PA.

REMETIDOS:
Proc: nº 668/86 - REPARAÇÃO DE DANO
Octávio Augusto de Azevedo Meira
Agro Florestal Primavera Ltda.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Paulo Rubio de Souza Meira, requerendo junta da de procuração na ação Revisional de Aluguel movida contra Orlando Lima Mota.

Creducard S/A-Ad. de Cartões de Crédito, requerendo do dilação de prazo para apresentação dos docs. na ação de Execução movida contra Carlos Alberto R. Freitas.

Banco Industrial e Comercial S/A, requerendo seja designado dia e hora para o recebimento dos bens arrematados na Execução movida contra Aurus Metais Nobres da Amazonia Ltda.

Julio Cesar de Souza Cascaes, requerendo os depósitos dos meses de setembro a dezembro pp.pp.

na ação de Consignação em Pagamento proposta contra Carmen Bastos Coelho e s/marido.

João Moreira da Silva, apresentando Embargos à execução de sentença, digo, Adilton Custodio Marques, rebatendo os Embargos à Execução interposto por João Moreira da Silva.

Luiz Carlos Moura Martins e Outros, expondo e requerendo seja feito o julgamento antecipado da ação Ordinária movida contra Construtora Vila Del Rey Ltda.

Belém, 30 de dezembro de 1987
Escrivão

DR. CARLOS DE SOUZA
2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 30/12/87
MARCIA FERREIRA DA SILVA
MARCIA FERREIRA DA SILVA
(301870343951)

Autora: NEUSA REGINA VIEIRA DA SILVA
Ré: LOURIVAL PLACIDO DA SILVA
Despacho: A. Cumpra-se.

NOTIFICAÇÃO

(301870345123)
Requerente: FRANCIS MARIANO DE AGUIAR (Adv. A. Ailton Ribeiro)
Requerida: JANDIRA JOSÉLIA DE OLIVEIRA
Despacho: A. Notifique-se.

ORDINÁRIA DE COBRANÇA

(301870346550)
Requerente: PNEUMÁXIMO LTDA. (Adv. Carlos Raimundo Luzio Afonso)
Requerido: JOSÉ ARLINDO CARDOSO DOS SANTOS
Despacho: A. Cite-se.

AÇÃO ORDINÁRIA

(301870346253)
Requerente: JOSÉ WALDEMAR DE CAMPOS (Adv. Luiz Paulo A. Zeghbi)
Despacho: A. Cite-se.

ORDINÁRIA DE VISITA

(301870345776)
Requerente: BENEDITO RUY ASSUNÇÃO DA COSTA (Adv. Laurênio Miranda da Rocha)
Requerida: CESARINA FERREIRA DA SILVA
Despacho: Na conformidade do art. 135 inciso do CPC declaro-me suspeita para atuar no feito. Redistribua-se.

ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO

DE DANOS
(301870344746)
Requerente: NORTOPENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA; (Adv. Adalberto Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
Requerida: SEGURADORA AGROBANCO S/A
Despacho: Redistribua-se ao MM Juízo competente ou seja que atuou na medida cautelar proposta ex vi art. 800 do CPC. Intimem-se.

DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO

DESPESJA P/ FALTA DE PAGAMENTO
(301870344837)
Requerente: ADRIANA MARIA CARVALHO DE AQUINO (Adv. Rui Guilherme de Aquino)
Requerido: Joji Gima
Despacho: A. Cite-se.

DESPESJA
(301870346584)
Requerente: LUBEL ARTEFATOS DE COURO S/A (Adv. Luiz Paulo A. Zoghbi)
Requerida: HAYMAR REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA. (AD)
Despacho: A. Cite-se.

EXECUÇÃO
(301870346626)
Exequirente: COMAFLEX - COMÉRCIO DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS LTDA; (Adv. Ivaneide dos Santos Trindade)
Executado: DELMAR NORTE S/A;
Despacho: A. Intime-se o Exequirente a no prazo legal dar cumprimento ao requisito estabelecido pelo art. 15 II letra "b" da lei 5474/68.

EXECUÇÃO
(301870344068)
Exequirente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "VALDIR ACATAU-ASSU NUNES" (Adv. Carlos Raymundo Luzio affonso)
Executado: ROBERTO TOCANTINS PENNA
Despacho: A. Conclusos.

EXECUÇÃO
(301870345826)
Exequirente: HILDA LIMA DA CUNHA (Adv. Claudomiro Lobato de Miranda)
Executado: VERA LÚCIA QUEIROZ
Despacho: A. Cite-se.

EXECUÇÃO
(301870342856)
Exequirente: MARIA ISABEL ZEMERO DOS SANTOS (Adv. So-raia Abul Hosen)
Executado: DILERMANDO DE SENA NUNES
Despacho: A. Cite-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301870345834)
Requerente: ALMIR MAHMOUD ABOU EZZEDINE (Adv. Moacir Moraes Filho)
Requerido: MARIA ANGELA MASCARENHAS AGUIAR (Adv. Despacho: A. Conclusos. MAR. A. S. L. L. MORGACHIA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301870271097)
Requerente: SINVAL DE NAZARÉ TEIXEIRA DIAS (Adv. José Antonio F. Cavalcante)
Requerido: MARIA DE FÁTIMA VAZ PAES (Adv. Carlos R. Luzio Affonso)
Despacho: Recebido hoje. Cite-se o Suplicado para receber perante o Cartório do 5º Ofício, mediante termo o valor consignado dia 13/01/1987 às 11:00hs HBV ou contestar a ação no prazo legal. Havendo quitação arbitro honorários em 10% sobre o valor consignado. Não recebido proceda-se o depósito em Caderneta de Poupança perante o BEP. Juntado-se comprovante. Faculto a providencia do art. 892, CPC se tempestiva.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301870346311)
Requerente: PAULO DE MELO E LIMA (Adv. Mauro Mendes)
Requerido: LUIS MENDES RIBEIRO DIAS
Despacho: A. Conclusos.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301870344086)
Requerente: JOSÉ MARIA VERGOLINO GIORDANO (Adv. Luiz Gonzaga Gomes da Silva)
Requerida: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LOBATO
Despacho: R. hoje.
A. Conclusos.

DIVÓRCIO CONSENSUAL
(301870340827)
Requerente: MARIA IZABEL ZEMERO DOS SANTOS E LOURENÇO GAVÃO DOS SANTOS (Adv. Rosemay Sousa de Castro)
Despacho: A. Designo o dia 03-03-88 às 11:00hs (HBV) para a realização da audiência dos conjugues e produção de prove tes temunhal ex vi art. 408 2º inciso III da lei 6.515/77. Ciente o MP.

DIVÓRCIO
(301870337914)
Requerente: CARLOS ALBERTO MARTINS BASTOS (Adv. Egydio Salles)
Requerida: MARIA DO CARMO SOARES BASTOS
Despacho: A. Conclusos.

DIVÓRCIO LITIGIOSO
(301870345388)
Requerente: LÚCIO FELGUEIRAS REIS (Adv. Luiz Roberto reis)
Requerida: FELICIDADE DA COSTA REIS

Despacho: A. Cite-se. Ciente o Ilmo Dr. Representante do M. Público.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870345529)
Requerentes: VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR E LUIZ DE FATIMA PINHO DA FONSECA (Adv. Afonso Vitor Cardoso)
Despacho: A. Conclusos.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870344951)
Requerente: NELSON DANTAS DOS SANTOS E JANET CARVALHO DOS SANTOS (Adv. Divanira Furta do de Araujo)
Despacho: A. Designe à Sar. Escrivã dda e hora para a audiência dos conjugues. Ciente o M. P Intimem-se.

ALIMENTOS
(301870344225)
Requerente: MARIA FERNANDA PINA REIS (Adv. Maria da Batalha Menezes Cunha)
Requerido: ALMIR SERRÃO REIS
Despacho: A. Conclusos.

ALIMENTOS
(301870345495)
Requerente: MARIA DO CARMO ALVES DUARTE (Adv. José Coriolano da Silveira)
Requerido: BENEDITO CARVALHO DA CRUZ
Despacho: A. Conclusos.

ALVARÁ JUDICIAL
(301870340355)
Requerente: CELESTINA MONTEIRO TELES (Adv. Maria Emidia Rebelo de Oliveira)
Despacho: Diga o MP.

RENOVATORIA
(301870346519)
Requerente: MACIFER-MATERIAIS DE CONTRUÇÃO?, CIMENTO E FERRO LTDA. (Adv. Carlos Raymundo Luzio Affonso)
Requerente: JOANA BAIJA DE BRITO
Despacho: A. Conclusos.

CAUTELAR
(301870344670)
Requerente: JOÃO ANTONIO SOARES (Adv. Adalberto A. De Souza)
Requerido: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO
Despacho: R. hoje.*
A. Conclusos.

INVENTÁRIO
(301870337208)
INVENTARIANTE: MARIA SOARES DE AZEVEDO (Adv. Adel Sleiman Banna)
Inventariado: MANOEL ALVES DE AZEVEDO
Despacho: A. Nomeio o Suplicante inventariante devendo prestar compromisso e declarações preliminares.

ARROLAMENTO
(301870343235)
Inventariante: RONALDO MARQUES VALLE (Adv. Ronaldo Valle)
Inventariado: JOSÉ RIBAMAR DA VEIGA VALLE
Despacho: A. Intime-se a Suplicante para proceder a juntada de comprovante de sua habilitação legal ex vi art. 253 do CPC.

REVISIONAL DE ALUGUEL
(301860186073)
Autora: ALIVIA RODRIGUES DE LACERDA (Adv. João Beckmans de L. Ferreira)
Devedora: JANETE DUTRA SILVA (Adv. Marcos Benedito Dias)
Despacho: R. hoje.
A conta. Honorários em 20% sobre o valor atribuído à causa.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1987

Juizo da 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente: PROTEÇÃO CONFECÇÕES E COM DE ROUPAS, PROFISSIONAIS-Adv. Loris de Oliveira Neves
Requerido: RED ROOSTER DO BRASIL LTDA
Despacho: Junte-se o comprovante da entrega da mercadoria.

EXECUÇÃO
Requerente: AMAZONCOLOR COMERCIAL LTDA-Adv. Glaci-mar Sousa de Oliveira Reuter
Requerido: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL
Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente: COUTINHO & COUTINHO-Adv. Edna Maria Tavares
Requerido: CERÂMICA FENIX IND COM LTDA
Despacho: Cite-se

Requerimento de DINER'S CLUB CREDICARD S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ANTONIO M. MEDEIROS, requerendo a extinção do feito-Adv Jacirema Bozerra Sousa de Almeida
OBS: Recebido em 29/12/87

Requerimento de DELMAS DEODORO RIKER, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra PAULO GOMES VIEIRA, falando sobre a contestação-Adv. Jorge Borba
OBS: Recebido em 29/12/87

Requerimento de CAUBY PARANHOS GUIMARÃES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move CELESTE SANTOS COSTA, apresentando apelação-Adv. Cauby Paranhos Guimarães
OBS: Recebido em 29/12/87

Requerimento de E. BORGES MACHADO, por seu advogado, na Ação SUMARISSIMA que lhe move COMPANHIA GRAFICA MERIDIONAL LTDA, apresentando memoriais- Adv. Ildefonso Guimarães Junior
OBS: Recebido em 29/12/87

Requerimento de GERIM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, por seu advogado, na Ação SUMARISSIMA movida por COMPANHIA GRAFICA MERIDIONAL LTDA como litisconsorte passiva, manifestando em memoriais seu pedido de se ver excluída do processo-Adv. Ildefonso Guimarães Junior
OBS: Recebido em 29/12/87

CAUTELAR
Requerente: SÉRGIO AUGUSTO MENDES DE ABREU-Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
Requerido: DEUZARINA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Despacho: Defiro liminarmente o pedido. Cumprida a liminar, cite-se.

MARIA INEZ BARATA
-Escrivente-

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS
Belém, 30 de dezembro de 1987

AÇÃO: Execução - 4ª Vara - nº 313/81
Autora: Sô Frango Ind. e Com. Ltda. (Adv. Benedito Barbosa Martins).
Rê: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda e / Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv. Pedro Lima).
Despacho: Indefiro o pedido de fls. 213, de // vez que consta no edital de praça, e no // aviso de transferência, a intimação do executado, o qual não foi encontrado pelo oficial de justiça, encarregado da intimação pessoal; II- Defiro a juntada dos recibos / de fls. 215/216.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 588/87
Autor: TV SBT-Canal 5 de Belém s/a (Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte).
Rê: Recol Representações e Comércio Ltda (Adv. Antonio Alves da Cunha Neto).
Despacho: Diante da informação prestada pela Telepará (fls. 31), torno sem efeito a penhora constante do auto de fls. 29. Defiro o // requerido no item 3º da manifestação de // fls. 32, por exigência do art. 791, III do // Cód. de Proc. Civil, razão pela qual determino a suspensão da presente execução, que // TV SBT-Canal 5 de Belém s/a, move contra // Recol-Representações e Comércio Ltda., devendo no entanto a credora exequente atentar para a necessidade de diligenciar pela descoberta de bens penhoráveis, a fim // de ser dado prosseguimento a este feito, ficando desde logo, cientificado de que a // ausência de providências implicará na extinção deste processo. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª Vara - nº 242/87
Autor: Banco do Estado do Maranhão s/a (Adv. Maria Madalena Garcia Quites).
Rê: Joaquim Dias de Carvalho (Adv. Joaquim // Dias de Carvalho).
Sentença: Considerando que, segundo a manifestação de fls. 20, o devedor satisfaz a obrigação que assumira para com o credor, de // claro por sentença, para que produza os // seus legais efeitos, extinta esta execução que, no valor de Cz\$4.000,00 (quatro mil // cruzados), Banco do Estado do Maranhão s/a propôs contra Joaquim Dias de Carvalho, // custas ex lege. Desentranhe-se dos autos, // entregando-o ao executado, conforme requerido, o respectivo instrumento de protesto, com as cautelas legais. P.R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11ª Vara-nº 646/87
Autora: Rosália Carrera Martins (Adv. Cyd Calvalcante).
Rê: Dinamar Neves Garcia (Adv. Telmo Lima Maranhão).

Despacho: Comprovada a alegação da requerida, às fls. 26, pelas informações prestadas pelo sr. Contador do Juízo às fls. 28, defiro o pedido de novo prazo para a purgação da mora, a qual deverá ser efetivada até quinze (15) // dias após a publicação regular deste despacho, às 12:00 horas (HBV), em cartório, observado o disposto no art. 36 da lei nº 6649/79, incluindo ainda os valores constantes dos recibos de fls. 21/22, os demais acessórios // legais, inclusive honorários advocatícios // já arbitrados em 20% sobre o valor do débito. Efetuado o pagamento, autorizo o sr. Escrivão do feito a receber a respectiva im portância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, à locadora Rosália Carrera Martins, a qual deverá recebê-la sob pena de depósito. Baixem os autos // ao Cartório do Contador do Juízo para o levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto-11ª Vara-nº 766/87
Autor: Jeffrey John Shaw (Adv. Abraham Assayag).
Rê: Hermanno Dias Martins (Adv. -).
Interessada: Rosa Virgínia Gama de Carvalho / (Adv. Solange Maria Frazão do Couto Dantas).
Despacho: Defiro o requerido por Rosa Virgínia Gama de Carvalho, separada judicialman

te do réu Hermano Dias Martins, conforme comprovação nos autos às fls. 18, na condição de sub-rogada na locação do imóvel objeto da presente ação, e em consequência admito que a mesma pague, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 12:00 hrs (HBV), em cartório, nos termos do art. 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento; os juros de mora; as custas e despesas processuais e os honorários advocatícios que arboro em 20% sobre o valor do débito, e ainda os demais acessórios legais. Satisfeito que seja o pagamento, autorizo o sr. Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante as cautelas legais, ao locador Jeffrey John Shaw, o qual deverá recebê-la, sob pena de depósito. Baixem os autos ao cartório do Contador do Juízo para o levantamento geral do débito. Intime-se.

AÇÃO: Embargos de Devedor - 11a. Vara - nº 020/85
Embargante: Agropecuária Primavera Ltda e Manoel Waldemar dos Santos Almeida (Adv. Reinaldo Antonio da Costa).
Embargado: Banco do Brasil s/a (Adv. José Gomes de Menezes Sá Filho).
Sentença: Conforme se encontra comprovado // nestes autos, o apelante deixou expirar o prazo prescrito no art. 519 do Cód. de Proc. Civil, apesar da regularmente intimado da conta de fls. 27 (certidão de fls. 27vº do Contador do Juízo e 28vº do sr. Escrivão do feito), e não efetuou o preparo e nada alegou que o releve da deserção da apelação. Assim, julgo deserta e não seguida a apelação interposta às fls. 19/21, certificando o sr. Escrivão do feito o trânsito em julgado da sentença de fls. 14/17, intimando-se em seguida o vencedor, a manifestar-se em cinco (5) dias, requerendo o que de direito. Pagar pelo apelante as custas devidas, na forma da lei. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 167/87
Autora: J.S. Passos (Adv. Luiz Fernando Guaracio da Luz).
Réu: Alvan Lopes Cavalcante (Adv. Raimundo João Oliveira de Macedo).
Despacho: Defiro o requerido às fls. 35 e ratificado às fls. 37, somente com relação ao arbitramento dos honorários advocatícios, na base de 15% sobre o valor da causa, acrescentando ainda, para pagamento pelo executado, do valor declarado no recibo de fls. 21 referente a publicação dos editais devendo o executado ser intimado para dentro do prazo de 5 dias após a regular intimação, vir em cartório, complementar o pagamento.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 823/87
Autora: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).
Réu: Prestadora de Serviços Ltda. (Adv. -).
Despacho: A.Cite-se a requerida através de seu representante legal.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 550/87
Autor: Pedro José da Cruz Almeida (Adv. Dr. Deoclécio da Paz Pereira).
Réu: Walquíria Batalha (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).
Despacho: Sem prejuízo para o andamento normal desta execução, defiro o requerido às fls. 17, pela executada, determinando baixem estes autos ao cartório do Contador do Juízo para proceder ao levantamento geral do débito, incluindo na conta a ser elaborada, o valor da dívida principal, acrescida de juros de mora, correção devida, custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa.

Feita a conta, manifestem-se as partes em 3 dias sobre o valor da mesma. Int.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 431/87
Autor: Soterra Ltda. (Adv. Dr. José Antonio Carneiro Peck).
Réu: Ecra-Constructora Regional Ltda. (Adv. -).
Despacho: Não tendo sido embargada a presente execução, considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls. 14, para que produza seus legais efeitos, com a devida averbação da mesma junto ao Ofício do Registro de Imóveis competente. Condeno a ré na pessoa de seu representante legal, ao pagamento da dívida principal, acrescida dos demais acessórios legais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Em avaliação.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 768/87
Deprecante: Juízo de Direito da 3a. Vara Cível-Regional XI-Pinheiros-Compra de São Paulo (Fábrica de Aço Paulista s/a-Adv. // Egidio Machado Salles).
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém-PA (Jorge Ismael Fernandes // dos Santos).
Despacho: Cumpra-se esta, se os bens do executado Jorge Ismael Fernandes dos Santos, a serem arrestados, se encontrarem dentro da jurisdição desta comarca. Caso contrário, encaminhe-se a presente à comarca competente. Intime-se.

AÇÃO: Testamento - 11a. Vara e Provedoria - nº 781/87
Testador: Fernando Engelhard.
Testamenteiro: Maria José Argiva Engelhard (Adv. Luis Roberto Coelho de Sousa Meira).
Sentença: Determino que se inscreva, registre-se e cumpra-se o presente testamento, com que faleceu Fernando Engelhard, uma vez // que foram observadas todas as exigências legais. Intime-se a testamenteira para dentro do prazo legal, vir assinar o respectivo termo de testamentaria. P.I.R.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto - 11a. Vara - nº 592/87
Autor: Espólio de Leonam Coelho de Souza e // outra (Adv. Carlos Raymundo Lúcio Affonso).
Réu: Afonso Lobato de Lima (Adv. Sérgio Guimarães Martins).
Despacho: Intime-se o réu a suprir a irregularidade da representação, no prazo de cinco (5) dias, com a devida ratificação dos atos praticados.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 344/87
Autor: Banco Real s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réu: Agrovisa-Agro Industrial de Ovinos s/a e s/avalistas.
Despacho: A conta. Em seguida, conclusos.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 615/87
Autora: Econômico s/a - Crédito, Financiamento e Investimentos (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá).
Réus: Probras-Produtos Brasileiros de Exportação Ltda e s/avalistas.
Despacho: Junte-se aos autos, o mandado de citação devidamente cumprido, isto é, com a citação efetivada, para os fins devidos. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 523/87
Autora: Credreal Financeira s/a (Adv. Jacy Monteiro Colares).
Réu: Antonio Alves Teixeira e s/avalistas.
Despacho: Defiro o requerido às fls. 15, concedendo "vista" destes autos ao novo patrono do autor, pelo prazo de cinco (5) dias. Intime-se.

AÇÃO: Busca e apreensão - 11a. Vara - nº 368/87
Autora: Construtora Flávio Espírito Santo // Ltda (Adv. Paulo Pinho).
Réu: Emanuel Sousa Loursireiro (Adv. José Arnaldo de Sousa Gama).
Despacho: Manifestem-se a réu, no prazo de cinco (5) dias, em específico, sobre as provas que realmente pretendam ainda produzir. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 428/87
Autor: Américo Rodrigues Vidinha (Adv. Iaceli Lago da Silva Guimarães).
Réu: Raimundo Paulo da Silva (Adv. Raimundo Benedito de Souza Conte).
Despacho: A cartório, voltando conclusos somente após o término das férias coletivas.

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 028/85
Requerente: Espólio de Octávio Augusto de Bastos Meira (Adv. Paulo Rúbio de Souza Meira).
Requerido: Jorge Suleiman Kahwage (Adv. Benedito Nonato Monteiro David).
Despacho: Voltem a cartório, retornando conclusos logo após o término das férias coletivas.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgto - 11a. Vara - nº 650/87
Autor: Isaac Barcessat (Adv. Djalma Gonçalves Chaves).
Réu: Antonio Luís de Araújo (Adv. Raimundo João Oliveira de Macedo).
Despacho: A cartório, voltando conclusos // após término das férias coletivas.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 682/85
Autora: Celeste Santos Costa (Adv. José Maria Vianna Oliveira).
Réu: Ary Jansen Branco (Adv. Ary Jansen Branco).
Despacho: Contados e preparados.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 487/87
Autor: Abrahão Anjar (Adv. Elias Pinto de Almeida).
Réu: Willmar Eletrônica Ltda (Adv. Fernando Alves Soares).
Despacho: A cartório, voltando conclusos somente após o término das férias coletivas.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 334/87
Autor: Antonio Maria Novais Filho (Adv. Pedro de Moura Falha).
Réu: Morimi Shiozaki (Adv. José Lobato Maia).
Despacho: A cartório, voltando conclusos somente após o término das férias coletivas.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 511/87
Autor: Francisco Esteves Alves (Adv. Edmar de Souza Pereira).
Réu: Sindicato Nacional dos Aeronautas (Adv. José Maria Castro Castilho).
Despacho: A cartório, voltando conclusos somente após o término das férias coletivas.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 533/87
Autor: Carlos Eugênio Vergolino de Mendonça (Adv. João Batista Cavalcante).
Réu: Paulo Rodrigues da Costa (Adv. Djalma Chaves).
Despacho: A manifestação do réu, em cinco (5) dias, os documentos de fls. 57/58. Intime-se.

AÇÃO: Cobrança (ordinária) - 11a. Vara - nº 699/87
Autor: Manoel de Lima Rodrigues e outro // (Adv. José Ronaldo Jacob Cortes).
Réus: Ronaldo Queiroz Figueiredo e s/mulher (Adv. Sebastião Halim Soares Habr).
Despacho: A apreciação do autor, no prazo legal, a contestação de fls. 30/32. Intime-se.

AÇÃO: Vistoria - 11a. Vara - nº 539/87
Requerente: Angelino da Silva Oliva (Adv. Juracy Marques Favares).
Requerido: Antonio Carlos Azevedo de Oliveira (Adv. Ademar Kato).
Despacho: A conta.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 682/87
Autora: Nazaré do Socorro Silva Charchar e // s/marido (Adv. Maria da Glória Holanda Lima).

Réu: Edson Pereira do Valle (Adv. Domingos // Mathias da Costa).
Despacho: Contados e preparados.

CAPTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA CAPITAL

PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 30.12.87

PROC. Nº 147/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JORGE ANTÔNIO GABY
ADV. SÁVIO CAMPOS
REQDA: IVONY KIRAFDA DE SOUZA
DESP. "N.A. 3im, com as cautelas legais. Int. Belém, 28.12.87.

PROC. Nº 155/79
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUE: CECÍLIA BARBOSA
ADV. WALTER GOMES DE ARAÚJO e IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
REQDA: CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADV. IÍMA DE FÁTIMA ABREU
DESP. "Defiro o pedido de fls. 124, com as cautelas legais. Int. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 56/86
AÇÃO: DESPEJO
REQUE: RAIMUNDO CLÁUDIO CORRÊA
ADV. JOSELISA KAUFFMAN
REQDA: ELENICE AMARAL
ADV. FERNANDO VIANA
DESP. "Rec. hoje. Subam os presentes autos, com as cautelas legais, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Int. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 51/86
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: JOANA DE MIRANDA FERREIRA
ADV. ANA CECÍLIA C. A. DE ALENCAR
REQDO: JORGE ONETO
ADV. ANA CÉLIA PASTANA
DESP. "Rec. hoje. Manifeste-se a autora sobre a contestação. Int. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 38/86
AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
REQUE: NELITA BARBOSA DOS SANTOS
ADV. JOSELISA CORTE KAUFFMAN
REQDA: MERCEDES LIMA
DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência à requerente dos termos da certidão de fls. 15v. Int. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 23/85
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
REQUE: CARLOS AUGUSTO DA PALMÃO
ADV. FRANCISCO CAETANO MILÃO
REQDOS: JUCILÉIA MARIA ALBUQUERQUE MENEZES E JOSÉ CARLOS

PROC. Nº 23/85
AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS
REQUE: CARLOS AUGUSTO DA PALMÃO
ADV. FRANCISCO CAETANO MILÃO
REQDOS: JUCILÉIA MARIA ALBUQUERQUE MENEZES E JOSÉ CARLOS REIS MENEZES
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências, designado o dia 24 de março, às 10:30 h. para audiência de instrução e julgamento, cumpridas as formalidades legais. Cite-se. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 81/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: CARLOS ALBERTO DE MORAES RAYOL
ADV. TÂNIA SOUZA
REQDA: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, representada por sua procuradora ZÉLIA SANTOS
ADV. ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
DESP. "Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 03 de março, às 10:30 h. Cite-se. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 111/87
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQUE: TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA
ADV. JOSELISA CORTE KAUFFMAN
REQDA: MARIZE TEREZINHA DE OLIVEIRA
DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 20.12.87.

PROC. Nº 85/87
AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER
REQUE: ALZENIRA DO ESPÍRITO SANTO SANTOS
ADV. HENRIQUE MELO
REQDOS: BELOQUINANDES SANTOS FERREIRA E SUA MULHER
ADV. ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS
DESP. "Rec. hoje. Em provas, no tríduo. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 143/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: ROMUALDO DE ANDRADE
ADV. RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS
REQDA: ANA DE CASTRO
DESP. "Face à certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 18 de janeiro de 1988, às 10:00 h. Cite-se. Belém, 29.12.87.

PROC. Nº 151/87
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQUE: DILMA SILVA MARQUES
ADV. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS
REQDO: FARIANO GARCIA MARINHO
DESP. "Face a certidão supra, renovem-se as diligências para o dia 20 de janeiro de 1988, às 9:30h. Cite-se Belém, 29.12.87.

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 002195/82 - ITERPA
INTERESSADO: RENELDE FERREIRA JACOB
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 002196/82 - ITERPA
INTERESSADO: ALDEMAR DE COSTA FERREIRA
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 002197/82 - ITERPA
INTERESSADO: NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 002198/82 - ITERPA
INTERESSADO: PAULO FERNANDO AMARO ZACCA
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 002199/82 - ITERPA
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 002200/82 - ITERPA
INTERESSADO: CLÓVIS GABILANES CORRÊA PINTO
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 002201/82 - ITERPA
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 006462/82 - ITERPA
INTERESSADO: AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 006463/82 - ITERPA
INTERESSADO: JURANDIR SILVA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: COMPRA DE TERRAS
MUNICÍPIO: MOJÚ

DESPACHO

Defiro. À SEAD para lavrar o Decreto.
Belém, 08 de janeiro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado



OFÍCIO Nº 000015/88-GABPRES BELEM(PA), 07.01.1988

*Região A Lei para a
letra or loci
07.01.88*
Hélio Mota Gueiros
Governador do Estado

Senhor Governador,

Tomando conhecimento da existência de eventuais irregularidades ocorridas em processos de emissão de títulos de alienação de terras do Estado, esta Presidência de liberou determinar a reativação da revisão administrativa dos processos nºs: 2195/82, 2196/82, 2197/82, 2198/82, 2199/82, 2200/82, 2201/82, 6462/82 e 6463/82, em que foram interessados RENELDE FERREIRA JACOB, ALDEMAR DA COSTA FERREIRA, NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR, PAULO FERNANDO AMARO ZACCA, CARLOS ALBERTO SILVA ALMEIDA, CLÓVIS GABILANES CORREA PINTO, JOSÉ ROBERTO SILVA DE ALMEIDA, AILTON DE OLIVEIRA CORREA e JURANDIR SILVA DA CONCEIÇÃO.

Os processos citados acima apresentam basicamente as seguintes identificações:

1. As áreas alienadas situam-se todas no Município de Moju.

2. Todos tiveram a mesma tramitação: despacho da Presidência deste Instituto; declaração de técnico agrícola, relativamente a disponibilidade da área; parecer favorável do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará; despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizando a alienação; publicação de edital para conhecimento público; parecer do Departamento Jurídico pelo deferimento do pleito; sentença prolatada pela Presidência deste Instituto; pagamento de taxas; custas, despesas e emolumentos; homologação da sentença antes referida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; expedição do título provisório; procedimento demarcatório aprovado por portaria da Presidência deste Instituto; homologação governamental da portaria; e, em alguns casos, expedição de título definitivo.

3. Todos se caracterizam pela sua rapidíssima tramitação, o que gera, inclusive, a convicção de não terem sido efetivamente praticados os atos de que os documentos dão notícia.

No processo de revisão administrativa, a assessora do Gabinete deste Presidência Dra. Sônia Hage Amaro Pingarilho emitiu parecer abrangendo a totalidade dos processos irregulares, tendo em conta a sua perfeita simetria, analisando a "patente intenção de consumir a titulação sem que fossem observadas as exigências legais tanto quanto aos prazos como quanto à aplicação do Plano de Aproveitamento Econômico". Depois de destacar, enumerando-as uma a uma, as irregularidades mais gritantes, propôs aquela assessora fosse decretada a nulidade dos títulos provisórios e definitivos e propostas judicialmente as medidas complementares", tendo ainda sugerido a adoção de providências visando o esclarecimento "dos fatos apontados como irregulares".

A Comissão de Sindicância do Órgão chegou a mesma conclusão, consoante parecer cuja cópia segue anexa.

Acolhendo as conclusões do citado parecer e sugestão da Diretoria do Departamento Jurídico, venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que, à vista da presente exposição e documentos anexos, se digne de declarar, por decreto, a nulidade dos títulos provisórios e definitivos a que este expediente se reporta.

Reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALCYR MONTEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
HELIO MOTA GUEIROS
Digníssimo Governador do Estado
Nesta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: OSSIAM CORRÊA
DE ALMEIDA

36ª Sessão Ordinária das 19ªs Câmaras Isoladas, realizada em 15 de dezembro de 1987, sob a Presidência da Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes. Presen-tes os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Borges Filho, Ary da Motta Silveira, Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva. Licen-ciado: Des. Osvaldo Pojucan Tavares. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Rui Silva (Câmara Penal) e Afonso Pinto da Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Penal
 Recorrido : Ademar Pinto da Costa
 Relatora : Des. Izabel Leão
 Decisão : Por maioria, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida, votando contrariamente a Des. Lydia Dias Fernandes.
 T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes
- 2- Idem, Idem
 Recorrente : A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido : Walter da Silva Nascimento
 Relatora : Des. Izabel Leão
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
 T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes
- 3- Idem, Idem
 Recorrente : O Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Penal
 Recorrido : José de Almeida Costa
 Relatora : Des. Izabel Leão
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
 T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes
- 4- Apelação Penal de Santa Izabel do Pará
 Apelante : A Justiça Pública
 Apelado : Raimundo Conde Lopes, vulgo "Conde"
 Relator : Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão : Unanimemente, deram provimento à apelação para, anulando a decisão apelada, mandar o réu a novo júri.
 T. Julgad. : Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Ary Silveira, Revisor e Izabel Leão
- 5- Idem, Cametá
 Apelante : Adjarni Almeida de Vasconcelos (Adv. Joaquim Maria de Castro)
 Apelada : A Justiça Pública
 Relator : Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão : Desprezada, unanimemente, a preliminar de nulidade suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julgad. : Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Ary Silveira, Revisor e Izabel Leão

MATÉRIA CÍVEL

- 1- Apelação Cível da Capital
 Apelante : Nagib Charone (Adv. Rui Guilherme S. Filho)
 Apelados : Maria de Nazaré Chaves Corrêa Pinto e outros (Adv. Ademar Kato)
 Relator : Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão : Unanimemente, deram, em parte, provimento à apelação para confirmar a improcedência da Ação Renovatória e a procedência da Ação de Rescisão da Locação, garantido ao reconvinente Nagib Charone o direito de ser indenizado, de acordo com o disposto no art. 20 da Lei de Luvas, pelas antigas locadoras a quando da liquidação da sentença, confirmados os demais termos da sentença apelada.
 T. Julgad. : Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Ary Silveira, Revisor e Izabel Leão
- 2- Idem, Idem
 Apelante : SUPERDREAM - Saneamento Ambiental Ltda. (Adva. Ione Arrais)
 Apelado : José Ferreira Diogo (Adv. Paulo E. de Souza)
 Relator : Des. Ricardo Borges Filho
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 3- Agravo de Instrumento de Monte Alegre
 Agravantes : Antônio José de Aquino Gamboa (Adv. Miguel Borghezán e outro)
 Agravada : Maria da Conceição Lima Barros (Adv. José Olivari de Azevedo)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Retirado de pauta a pedido do Des. Relator.
- 4- Apelação Cível de Santarém
 Apelantes : Seguradora Industrial e Mercantil S.A., Marinaldo da S. Freire e outro (Adv. Miguel Borghezán e Benedito F. da Silva, respectivamente)
 Apelados : Os mesmos e VOTEC - Serviços Aéreos Regionais S.A. (Adv. Ismar B. de Alencar)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 5- Idem, Santa Izabel do Pará
 Apelante : Cleonice Hughes Sampaio (Adva. Raimunda Edith G. de Souza)
 Apelado : Antônio Eutrópio de Sá (Total) (Adv. João Ribeiro Lima)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 6- Idem, Capital
 Apelante : Caixa Econômica Federal (Adv. Maria Amélia M. Franco e outro)
 Apelado : Jacinto Campos Moreira de Castro (Adv. Rosomiro Arrais)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 7- Idem, Idem
 Apelantes : Raimundo Jerônimo Neto e s/mulher (Adv. Fernando Wanzeller)
 Apelado : Ocivaldo Quemel da Silva (Adv. Hermenegildo Crispino)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 8- Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante : Nelson Garcia Nogueira (Adv. Carlos Platinha)
 Agravada : Lívia Gasbarra (Adv. Paulo Lamarão)
 Relatora : Des. Lydia Fernandes
 Decisão : Adiado a pedido da Des. Relatora.
- 9- Idem, Idem
 Agravante : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Adva. Eliana Valdez Azevedo Monteiro)
 Agravados : João dos Prazeres Moreira e Esmaelino Dias Moreira (Adv. Sant'Ana Pereira)
 Relatora : Des. Lydia Fernandes
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar o despacho agravado.
 T. Julgad. : Des. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
 Presidência : Des. Ricardo Borges Filho

- 10- Apelação Cível da Capital
 Apelante : Moacir Guedes Malcher (Adv. Carlos Alberto Miranda Gomes)
 Apelado : Fernando José Passança Maya (Adv. Margaret Puga Cardoso)
 Relatora : Des. Lydia Fernandes
 Decisão : Adiado a pedido da Des. Relatora.
- 11- Idem, Idem
 Apelante : Valério Seccadio (Adv. João Jurandir Manito)
 Apelada : Maria de Nazareth de Miranda Murta (Adv. Ademar Kato)
 Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
 Decisão : Adiado.
- 12- Idem, Idem
 Apelantes : Elmar Saúde da Silva e s/mulher (Adv. Paulo Sá)
 Apelada : Marina Alves Ramos (Adv. Rui Vasconcelos)
 Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
 Decisão : Adiado.

(Publicados no D.O. de 10.12.87)

- 13- Agravo de Instrumento da Capital
 Agravante : Amazonex Industrial Exportadora S.A. (Adv. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto)
 Agravado : Banco do Brasil S.A. (Adv. Célio Simões de Souza)
 Relatora : Des. Izabel Leão
 Decisão : Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do recurso por incabível.
 T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes
- 14- Idem, Idem
 Agravante : Estaleiro Micon S.A. (Adv. Maia Bezerra)
 Agravado : Di Gregório Navegação Ltda. (Adv. Euler Aranha Martins)
 Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao agravo para manter a decisão agravada.
 T. Julgad. : Des. Wilson de Jesus Silva, Relator; Lydia Fernandes e Ricardo Borges Filho
- 15- Idem, Idem
 Agravante : Estaleiro Micon S.A. (Adv. Maia Bezerra)
 Agravado : Di Gregório Navegação Ltda. (Adv. Euler Aranha Martins)
 Relator : Des. Wilson de Jesus Silva
 Decisão : Unanimemente, negaram provimento ao agravo para manter a decisão agravada.
 T. Julgad. : Des. Wilson de Jesus Silva, Relator; Lydia Fernandes e Ricardo Borges Filho
- 16- Apelação Cível e Agravo Retido de Soure
 Apelantes e Agravantes : Fazenda Santa Cruz da Tapera S.A., Nêlio Dacier Lobato e outros (Adv. Wilson Araújo Souza)
 Apelados e Agravados : Guilherme Medeiros Lobato, s/mulher e outros (Adv. Francisco B. Monteiro)
 Relatora : Des. Izabel Leão
 Decisão : Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o processo a partir da contestação, exclusiva, por falta de intervenção do órgão do Ministério Público.
 T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes
- 17- Apelação Cível da Capital
 Apelante : UNIVERTUR S.A. (Adva. Adelmira Maia)
 Apelado : Lourival Seabra Boulhosa (Adv. Ademar Kato)
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : Adiado a pedido do Des. Relator.
- 18- Idem, Castanhal
 Apelante : Manoel Inácio de Moraes (Adv. Waldemar Vianna)
 Apelado : M. F. Gomes Comércio e Indústria S.A. (Adv. Laurênio Rocha)
 Relatora : Des. Izabel Leão
 Decisão : Preliminarmente, por unanimidade de votos, deram provimento ao agravo retido para julgar extinta a ação de consignação em pagamento; no mérito, também unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julgad. : Des. Izabel Leão, Relatora; Wilson de Jesus Silva e Lydia Fernandes

Gabinete do Subsecretário do TJE
 Belém(Pa), 04 de janeiro de 1988

SÍLVIA AZEVEDO
 Subsecretária do TJE, em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, DD, Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado SEBASTIÃO DA ROSA, como incurso nas penas do artigo 121, § 3º, e 4º, do Código Penal Brasileiro, figurando como vítima RITA BOMBA DA SILVA, e estando o denunciado em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital para que sob pena de revelia compareça a este Juízo dia 24 de Março de 1988, às 08:30 horas, afim de ser interrogado e qualificado pela prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, datilografar, conferi e subscrevi.

DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI
 Juiz de Direito

(G.Reg. Nº 20036)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que lerem ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, DD, Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado CLAUDIO PEREIRA CAIADO DE ALENCAR, figurando como vítima JOSÉ JOÃO TEIXEIRA, incurso nas penas do artigo 122, § 1º, incisos I e II e § 2º, inciso III, do Código Penal Brasileiro, natural do Município de Porto Nacional - TO, brasileiro, solteiro, filho de Lidurgerio Fontoura Dias e Ana Francisca Dias, em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este Edital para que a testemunha supra-mencionada compareça a este Juízo no dia 16 de Março de 1988, às 08:30 horas, afim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, conferi e subscrevi.

DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI
 Juiz de Direito

(G.Reg. Nº 20039)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras de Arte